

REGISTRADO - PJ

Certifico e dou fé que o documento enviado eletronicamente nos termos do artigo 10-A do Provimento CNJ nº 48/2016 e do item 67.1 do Capítulo XIX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, foi protocolado sob nº **00065225** em **01/04/2025**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **00065225** no Livro de Registro A desta Serventia, na presente data. / AVERBADO À MARGEM DA INSCRIÇÃO Nº64939.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constantes neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 7 de julho de 2009.

Taubaté / SP, 11/04/2025

Assinado Eletronicamente

David Israel Pereira Filho
Escrevente Autorizado

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1202794PJAA000065225AA253



Cartório.....R\$ 660,67	Sec. Fazenda.....R\$ 128,30	Tribunal de Justiça.....R\$ 45,24	ISSQN.....R\$ 34,25
Estado.....R\$ 187,40	Sinoreg.....R\$ 35,01	Ministério Público.....R\$ 0,00	Diligência.....R\$ 0,00
Total.....R\$ 1.122,30			

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento.

ILMA SRA. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E DE TÍTULOSE DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAUBATÉ – SP

OS RECIBOS E DEVOLUÇÕES SERÃO FEITOS EM NOME DO APRESENTANTE

Se o requerente/apresentante for Pessoa Jurídica, preencher o campo representante legal*

Nome do Requerente/Apresentante: INSTITUTO ESPERANÇA

Nome Fantasia (se houver) IESP CPF/CNPJ: 10.779.749/0001-32

RG _____ Órgão Expedidor _____ Nacionalidade _____ Estado civil _____

Regime de bens _____ Profissão _____ Data de Nascimento _____

Endereço Residencial/Comercial AVENIDA ITALIA

nº 928 Bairro JD. DAS NAÇÕES Cidade TAUBATÉ Estado: SP Email projetos.licitacoes@institutoiesp.org.br

Telefone Fixo e Celular (12) 99197-9469

Dados do () Cônjuge/Companheiro () União Estável () Representante legal da Pessoa Jurídica:*

Nome _____ CPF/CNPJ _____

RG _____ Órgão Expedidor _____

- Pessoas Expostas Politicamente (PEP) () sim () não

abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria:

<input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA * <input type="checkbox"/> VIRTUAL	<input type="checkbox"/> TÍTULOS E DOCUMENTOS * <input type="checkbox"/> VIRTUAL
<input type="checkbox"/> Registro (reconhecer firma da assinatura do representante legal) <input type="checkbox"/> Averbação <input checked="" type="checkbox"/> Arquivamento <input type="checkbox"/> Enquadramento / Desenquadramento ME/EPP (anexar requerimento específico do site)	<input type="checkbox"/> Registro / Averbação para fins de publicidade e eficácia em relação a terceiros. <input type="checkbox"/> Registro Exclusivamente para fins de <u>Conservação</u> (artigo 127, VII da Lei Federal nº.6015/1973) - Prova apenas a existência, a data e conteúdo do documento, <u>não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Associação <input type="checkbox"/> Sociedade <input type="checkbox"/> Fundação <input type="checkbox"/> Organização Religiosa <input type="checkbox"/> Partidos Políticos <input type="checkbox"/> Empresa de Resp.Limitada (Eireli) <input type="checkbox"/> Matrículas / Periódicos <input type="checkbox"/> Livros <input type="checkbox"/> Autenticação <input type="checkbox"/> Integral	<input type="checkbox"/> Atas de Condomínio <input type="checkbox"/> Cédulas <input type="checkbox"/> Contratos <input type="checkbox"/> Contrato de Locação (Art.129, 1º, L.6015/73) <input type="checkbox"/> Notificação <input type="checkbox"/> Documentos Estrangeiros <input type="checkbox"/> Invenções, Músicas, Logotipos, marca, etc. <input type="checkbox"/> Apostilamento <input type="checkbox"/> Registro de Pet (Animais) <input type="checkbox"/> Outros _____

- () O(s) anexo(s) mencionado(s) no documento não foi(ram) apresentado(s).
- () Há rasura / dano no documento.
- () Lacre aposto no documento está danificado.
- () Desenhos, imagens ou fotos quando microfilmados perdem sua nitidez.
- () Somente se garantirá com respectivo registro no órgão competente.
- () Notificação com prazo exíguo (inferior a 30 dias).
- () Pauta sobre Convenção / Regimento Interno somente terá validade quando efetuado o registro no Registro de Imóveis.
- () O registro abrange unicamente os efeitos obrigacionais do negócio, não substituindo o registro obrigatório no órgão competente.

** Se marcar uma destas opções, reconhecer firma da assinatura do representante legal.



Taubaté, _____ (Data)
INSTITUTO ESPERANÇA
 Ne: **10779749000132**

Assinado digitalmente por INSTITUTO ESPERANÇA:10779749000132
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Taubaté, OU=VideoConferencia,
 OU=19402949000146, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CNPJ AV. CH. do INSTITUTO ESPERANÇA:10779749000132
 Razão: E1 81 10 deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025-04-01 11:11:57
 Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1



Assinatura do requerente

* Caso o documento seja Virtual, reconhecer firma da assinatura do representante legal.

Protocolo:

CEP2500084748

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
PAULO ROZAES JUNIOR	052.173.537-83	prj.11@hotmail.com	(12)99703-2581

Resultado Geral da Viabilidade

Resultado	Data Validade
DEFERIDA	25/05/2025

Dados da Viabilidade

CNPJ Informado:

10.779.749/0001-32

Natureza Jurídica:

ORGANIZACAO SOCIAL

Evento(s)

102 - Inscrição dos demais estabelecimentos (Filial)

Enquadramento:

Outros

Objeto Social

I ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE II PRESTAR E PROMOVER A ASSISTENCIA A SAUDE SERVICOS MEDICO HOSPITALARES PRONTOSSOCORROS PRONTO ATENDIMENTOS SERVICOS DE EMERGENCIA SERVICOS AUXILIARES EM SAUDE TANTO EM REGIME DE INTERNACAO QUANTO AMBULATORIAL A QUANTO PROCURAREM SEUS SERVICOS SEM DISTINCAO DE NACIONALIDADE RACA CREDO RELIGIOSO OU OPINIAO POLITICA III FORNECIMENTO DE GESTAO EM RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS IV DESENVOLVER ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS BEM COMO EM ATIVIDADES EXERCIDAS EM PRONTOSSOCORROS COM ASSISTENCIA 24 HORAS E COM LEITOS DE OBSERVACAO ESTABILIZACAO E DE UTI V DESENVOLVER AS ATIVIDADES REALIZANDO SERVICOS DE UTI E SERVICOS DE ATENDIMENTOS BASICOS DE UNIDADES MOVEIS TERRESTRES AMBULANCIAS OU AEREAS DESTINADAS A PRESTAR ATENDIMENTO DE URGENCIA COM A ASSISTENCIA DE MEDICOS BEM COMO OS SERVICOS DAS UNIDADES MOVEIS DO SETOR PUBLICO PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS FORA DOS DOMICILIOS SAMU E AS UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LIGADAS A SEGURADORAS E PLANOS DE SAUDE VI PROCEDER COM OS SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES DE REMOCAO DE ENFERMOS SEM ENVOLVER ATENDIMENTO AO PACIENTE VII PROMOVER A REALIZACAO DE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES COMPREENDENDO CONSULTAS PRESTADAS EM CONSULTORIOS AMBULATORIOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA CLINICAS MEDICAS E OUTROS LOCAIS EQUIPADOS PARA A REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ALEM DOS POSTOS DE SAUDE INCLUSIVE PARA REALIZAREM PEQUENAS INTERVENCOES CIRURGICAS VIII PRESTAR CONSULTAS EM CONSULTORIOS AMBULATORIOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA CLINICAS MEDICAS E OUTROS LOCAIS EQUIPADOS PARA A REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES PROCEDER COM OS SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA IX PROCEDER COM AS ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO

ODONTOLOGICO DE QUALQUER TIPO PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS
 ODONTOLOGICOS EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE EM HOSPITAIS EM CLINICAS ESPECIALIZADAS SEJAM
 PUBLICAS OU NAO X PRESTAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SAUDE REALIZADAS POR
 PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS XI LEVAR A EFEITO DENTRO DE SUAS POSSIBILIDADES
 ATIVIDADES DE SAUDE COMUNITARIA COM VISTAS A PREVENCAO DA DOENCA ORIENTACAO SANITARIA
 SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA XII EXERCER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E TECNICAS
 DE ENFERMAGEM NUTRICAO PSICOLOGIA E PSICANALISE FISIOTERAPIA FONOAUDIOLOGIA XIII PROMOVER
 REALIZAR OU CONTRIBUIR POR MEIOS PROPRIOS OU EM PARCERIA COM TERCEIROS COM CAMPANHAS QUE
 TENHAM POR OBJETIVO ACOES DE PROMOCAO PREVENCAO PRECAUCAO E PROTECAO DA SAUDE XIV
 ADOTAR MECANISMOS DE SELECAO DE PESSOAL E DE CONTRATACAO DE TERCEIROS DE FORMA PUBLICA
 OBJETIVA E IMPESSOAL NOS TERMOS DE REGULAMENTO ESPECIFICO XV DESENVOLVER MANTER
 INCREMENTAR E GERIR ATIVIDADES E PROJETOS NAS AREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL SAUDE E EDUCACAO
 XVI PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIO EDUCACIONAL DO INDIVIDUO POR MEIO DE SUA ATUACAO NA
 AREA DA EDUCACAO ALEM DE CRIAR MANTER INCREMENTAR E GERIR ATIVIDADES E PROJETOS EM TAL AREA
 INCLUSIVE CRECHES CEI EDUCACAO DO ENSINO BASICO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO MEDIO E ENSINO
 SUPERIOR XVII PROMOCAO GRATUITA DA EDUCACAO EM TODAS AS FORMAS E MEIOS E DA SAUDE XVIII
 APOIAR PROMOVER E MINISTRAR CURSOS PALESTRAS CONGRESSOS SEMINARIOS SIMPOSIOS E
 CONFERENCIAS PRODUIR COMERCIALIZAR E DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDATICO E CIENTIFICO DAS SUAS
 AREAS DE ATUACAO XIX DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIAIS EDUCATIVAS CULTURAIS E ESPORTIVAS
 CONSTITUINDO UMA REDE DE SOLIDARIEDADE DE CONVIVENCIA E DE ACOES PEDAGOGICAS VOLTADAS A
 DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES ADULTOS EM SITUACAO DE RUA
 IDOSOS PESSOAS COM DEFICIENCIA DEPENDENTES QUIMICOS E TODO E QUALQUER CIDADAO
 DESFAVORECIDO OU PREJUDICADO SOCIALMENTE XX OFERECER SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM E
 SEM ALOJAMENTO XXI COM O INTUITO DE CUMPRIR COM SUAS FINALIDADES O INSTITUTO SE ORGANIZARA EM
 TANTAS UNIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS OU GRUPOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIO AS
 QUAIS SE REGERAO PELAS PRESENTES DISPOSICOES ESTATUTARIAS XXII CELEBRAR E CUMPRIR
 CONTRATOS TERMOS ACORDOS AJUSTES CONVENIOS E PARCERIAS COM O PODER PUBLICO OU COM A
 INICIATIVA PRIVADA OU POR QUAISQUER OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA GESTAO
 OPERACIONALIZACAO E OU ADMINISTRACAO DE ESTABELECIMENTOS NAS AREAS DE SAUDE NOS
 DIFERENTES NIVEIS DE COMPLEXIDADE DO SUS DA EDUCACAO E DA ASSISTENCIA SOCIAL RECEBENDO E
 FAZENDO A GESTAO DOS RECURSOS FINANCEIROS BEM COMO EVENTUALMENTE DE BENS PUBLICOS OU
 PARTICULARES CONVERGENTE COM OS OBJETIVOS ESTATUTARIOS XXIII DESENVOLVER APRIMORAR
 CONTRATAR E EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES NECESSARIAS PARA ATINGIR SEUS OBJETIVOS
 ESTATUTARIOS NAO PREVISTOS ANTERIORMENTE MAS QUE GUARDEM SIMETRIA COM SEUS OBJETIVOS E
 SEJAM NECESSARIOS PARA ATINGIR GRAU MAXIMO DE EFICIENCIA E EFICACIA NO MANEJO ENCETADO PARA
 O CUMPRIMENTO DESTES ESTATUTOS XXIV CONTRATAR E OU EXECUTAR POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS
 OBRAS DE ENGENHARIA QUE SE FIZEREM NECESSARIAS DENTRO DO CONTRATO DE GESTAO QUANDO
 PREVISTO ATRELADA AOS FINS ALMEJADOS PELO ESTATUTO SEJA DE MANUTENCAO OU AMPLIACAO FISICA
 DO BEM ANTECEDIDO POR PREVIA AUTORIZACAO DOMINIAL SENDO NECESSARIA A IDENTIFICACAO DO
 RESPONSAVEL TECNICO COM O DEVIDO REGISTRO NO CREA

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável	
DEFERIDA	24/02/2025	Prefeitura Municipal de ITAPIPOCA	
Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)	Área Total da Edificação (m²)	
0001000149	71,05	71,05	
Natureza do Imóvel	Domicílio Fiscal		
Urbano	Sim		
Tipo Unidade do Empreendimento			
Auxiliar: Escritório Administrativo;			
Endereço	Número		
RUA CAIO PRADO	1122		
Bairro	Complemento	Município	CEP
COQUEIRO		ITAPIPOCA	62508-054

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?	Atividade Deferida?	Complemento da Análise
8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE	Não	Sim	

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?	Atividade Deferida?	Complemento da Análise
7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	Não	Sim	
7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	Não	Sim	
8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS	Não	Sim	
8621-6/01 - UTI MOVEL	Não	Sim	
8621-6/02 - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL	Não	Sim	
8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS	Não	Sim	
8630-5/01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	Não	Sim	
8630-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Não	Sim	
8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Não	Sim	
8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	Não	Sim	
8630-5/06 - SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA	Não	Sim	
8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Sim	
8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO	Não	Sim	
8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE	Não	Sim	
8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	Não	Sim	
8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	Não	Sim	

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?	Atividade Deferida?	Complemento da Análise
8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Sim	
8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	Não	Sim	
9499-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Sim	
8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	Não	Sim	

Detalhes da Solicitação

 Protocolo Redesim: SPP2530385724

Atualizar página

Dados do Protocolo

Nº Protocolo Redesim:

SPP2530385724

Status

Viabilidade Aprovada

Data da Solicitação

19/03/2025 14:36:32

Responsável Pela Solicitação:

PAULO ROZAES JUNIOR

CPF:

05217353783

Email:

prj.11@hotmail.com

Telefone:

12997032581

Resultado de consulta de Nome Empresarial

	Status	Informações
Status Análise Nome	Passível	Sem Restrições

Informações sobre o Estabelecimento

Nome Empresarial

INSTITUTO ESPERANCA

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Enquadramento:

Demais

A empresa terá estabelecimento?

NÃO

Órgão registrador

Cartório de Registro de PJ

Eventos

102 Inscrição dos demais estabelecimentos

Endereço do Domiciliar

Endereço Indicado

RUA Capitão Alfredo César, 37, Centro, Pindamonhangaba, SP, CEP : 12400150

Endereço Confirmado

RUA CAPITAO ALFREDO CESAR, 37, VILA NAIR, Pindamonhangaba, SP, CEP : 12400150

Atividades Econômicas

CNAE	Atividade Estabelecida no Local?	Situação	Informações
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde Principal	Não	Passível	Restrições
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências Secundário	Não	Passível	Restrições
8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel Secundário	Não	Passível	Restrições
8621-6/01 - UTI móvel Secundário	Não	Passível	Restrições
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Não	Passível	Restrições

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Secundário			
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Não	Passível	Restrições
Secundário			
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Não	Passível	Restrições
Secundário			
8630-5/04 - Atividade odontológica	Não	Passível	Restrições
Secundário			
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Não	Passível	Restrições
Secundário			
8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana	Não	Passível	Restrições
Secundário			
8650-0/01 - Atividades de enfermagem	Não	Passível	Restrições
Secundário			
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição	Não	Passível	Restrições
Secundário			
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia	Não	Passível	Restrições
Secundário			
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia	Não	Passível	Restrições
Secundário			
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Não	Passível	Restrições
Secundário			
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise	Não	Passível	Restrições
Secundário			
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento	Não	Passível	Restrições

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Atividades Auxiliares

Atividade Auxiliar	Situação	Informações
Sede Principal	Passível	Restrições

Dados de Inscrição do Imóvel

Inscrições:

S0110309001000 [Número IPTU](#) Principal

Objeto Social

Descrição:

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

DESENVOLVER AS ATIVIDADES REALIZANDO SERVICOS DE UTI E SERVICOS DE ATENDIMENTOS BASICOS DE UNIDADES MOVEIS TERRESTRES AMBULANCIAS OU AEREAS DESTINADAS A PRESTAR ATENDIMENTO DE URGENCIA COM A ASSISTENCIA DE MEDICOS BEM COMO OS SERVICOS DAS UNIDADES MOVEIS DO SETOR PUBLICO PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS FORA DOS DOMICILIOS SAMU E AS UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LIGADAS A SEGURADORAS E PLANOS DE SAUDE VI PROCEDER COM OS SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES DE REMOCAO DE ENFERMOS SEM ENVOLVER ATENDIMENTO AO PACIENTE VII PROMOVER A REALIZACAO DE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES COMPREENDENDO CONSULTAS PRESTADAS EM CONSULTORIOS AMBULATORIOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA CLINICAS MEDICAS E OUTROS LOCAIS EQUIPADOS PARA A REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ALEM DOS POSTOS DE SAUDE INCLUSIVE PARA REALIZAREM PEQUENAS INTERVENCOES CIRURGICAS VIII PRESTAR CONSULTAS EM CONSULTORIOS AMBULATORIOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA CLINICAS MEDICAS E OUTROS LOCAIS EQUIPADOS PARA A REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES PROCEDER COM OS SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA IX PROCEDER COM AS ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO ODONTOLOGICO DE QUALQUER TIPO PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE EM HOSPITAIS EM CLINICAS ESPECIALIZADAS SEJAM PUBLICAS OU NAO X PRESTAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SAUDE REALIZADAS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS XI LEVAR A EFEITO DENTRO DE SUAS POSSIBILIDADES ATIVIDADES DE SAUDE COMUNITARIA COM VISTAS A PREVENCAO DA DOENCA ORIENTACAO SANITARIA SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA XII EXERCER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E TECNICAS DE ENFERMAGEM NUTRICAO PSICOLOGIA E PSICANALISE FISIOTERAPIA FONOAUDIOLOGIA XIII PROMOVER REALIZAR OU CONTRIBUIR POR MEIOS PROPRIOS OU EM PARCERIA COM TERCEIROS COM CAMPANHAS QUE TENHAM POR OBJETIVO ACOES DE PROMOCAO PREVENCAO PRECAUCAO E PROTECAO DA SAUDE XIV ADOTAR MECANISMOS DE SELECAO DE PESSOAL E DE CONTRATACAO DE TERCEIROS DE FORMA PUBLICA OBJETIVA E IMPESSOAL NOS TERMOS DE REGULAMENTO ESPECIFICO XV DESENVOLVER MANTER INCREMENTAR E GERIR ATIVIDADES E PROJETOS NAS AREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL SAUDE E EDUCACAO XVI PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIO EDUCACIONAL DO INDIVIDUO POR MEIO DE SUA ATUACAO NA AREA DA EDUCACAO ALEM DE CRIAR MANTER INCREMENTAR E GERIR ATIVIDADES E PROJETOS EM TAL AREA INCLUSIVE CRECHES CEI EDUCACAO DO ENSINO BASICO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO MEDIO E ENSINO SUPERIOR XVII PROMOCAO GRATUITA DA EDUCACAO EM TODAS AS FORMAS E MEIOS E DA SAUDE XVIII APOIAR PROMOVER E MINISTRAR CURSOS PALESTRAS CONGRESSOS SEMINARIOS SIMPOSIOS E CONFERENCIAS PRODUIR COMERCIALIZAR E DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDATICO E CIENTIFICO DAS SUAS AREAS DE ATUACAO XIX DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIAIS EDUCATIVAS CULTURAI E ESPORTIVAS CONSTITUINDO UMA REDE DE SOLIDARIEDADE DE CONVIVENCIA E DE ACOES PEDAGOGICAS VOLTADAS A DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES ADULTOS EM SITUACAO DE RUA IDOSOS PESSOAS COM DEFICIENCIA DEPENDENTES QUIMICOS E TODO E QUALQUER CIDADAO DESFAVORECIDO OU PREJUDICADO SOCIALMENTE XX OFERECER SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM E SEM ALOJAMENTO XXI COM O INTUITO DE CUMPRIR COM SUAS FINALIDADES O INSTITUTO SE ORGANIZARA EM TANTAS UNIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS OU GRUPOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIO AS QUAIS SE REGERAO PELAS PRESENTES DISPOSICOES ESTATUTARIAS XXII CELEBRAR E CUMPRIR CONTRATOS TERMOS ACORDOS AJUSTES CONVENIOS E PARCERIAS COM O PODER PUBLICO OU COM A INICIATIVA PRIVADA OU POR QUAISQUER OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA GESTAO OPERACIONALIZACAO E OU ADMINISTRACAO DE ESTABELECIMENTOS NAS AREAS DE SAUDE NOS DIFERENTES NIVEIS DE COMPLEXIDADE DO SUS DA EDUCACAO E DA ASSISTENCIA SOCIAL RECEBENDO E FAZENDO A GESTAO DOS RECURSOS FINANCEIROS BEM COMO EVENTUALMENTE DE BENS PUBLICOS OU PARTICULARES CONVERGENTE COM OS OBJETIVOS ESTATUTARIOS XXIII DESENVOLVER APRIMORAR CONTRATAR E EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES NECESSARIAS PARA ATINGIR SEUS OBJETIVOS ESTATUTARIOS NAO PREVISTOS ANTERIORMENTE MAS QUE GUARDEM SIMETRIA COM SEUS OBJETIVOS E SEJAM NECESSARIOS PARA ATINGIR GRAU MAXIMO DE EFICIENCIA E EFICACIA NO MANEJO ENCETADO PARA O CUMPRIMENTO DESTES ESTATUTOS XXIV CONTRATAR E OU EXECUTAR POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS OBRAS DE ENGENHARIA QUE SE FIZEREM NECESSARIAS DENTRO DO CONTRATO DE GESTAO QUANDO PREVISTO ATRELADA AOS FINS ALMEJADOS PELO ESTATUTO SEJA DE MANUTENCAO OU AMPLIACAO

Junta Comercial do Estado de São Paulo

VERSÃO 1.0.4.684 -e

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Forma de Atuação

Descrição:

[Voltar para consulta \(/IntegradorPaulista/Viabilidade/ConsultarViabilidade\)](#) [Atualizar página \(/IntegradorPaulista/Viabilidade/ConsultarViabilidade\)](#)

[Voltar para o Integrador Estadual \(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal\)](#)

Protocolo:

CEP2500097672

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
PAULO ROZAES JUNIOR	052.173.537-83	prj.11@hotmail.com	(12)99703-2581

Resultado Geral da Viabilidade

Resultado	Data Validade
DEFERIDA	05/06/2025

Dados da Viabilidade

CNPJ Informado:

10.779.749/0001-32

Natureza Jurídica:

ORGANIZACAO SOCIAL

Evento(s)

102 - Inscrição dos demais estabelecimentos (Filial)

Enquadramento:

Outros

Objeto Social

I ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE II PRESTAR E PROMOVER A ASSISTENCIA A SAUDE SERVICOS MEDICO HOSPITALARES PRONTOSSOCORROS PRONTO ATENDIMENTOS SERVICOS DE EMERGENCIA SERVICOS AUXILIARES EM SAUDE TANTO EM REGIME DE INTERNACAO QUANTO AMBULATORIAL A QUANTO PROCURAREM SEUS SERVICOS SEM DISTINCAO DE NACIONALIDADE RACA CREDO RELIGIOSO OU OPINIAO POLITICA III FORNECIMENTO DE GESTAO EM RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS IV DESENVOLVER ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS BEM COMO EM ATIVIDADES EXERCIDAS EM PRONTOSSOCORROS COM ASSISTENCIA 24 HORAS E COM LEITOS DE OBSERVACAO ESTABILIZACAO E DE UTI V DESENVOLVER AS ATIVIDADES REALIZANDO SERVICOS DE UTI E SERVICOS DE ATENDIMENTOS BASICOS DE UNIDADES MOVEIS TERRESTRES AMBULANCIAS OU AEREAS DESTINADAS A PRESTAR ATENDIMENTO DE URGENCIA COM A ASSISTENCIA DE MEDICOS BEM COMO OS SERVICOS DAS UNIDADES MOVEIS DO SETOR PUBLICO PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS FORA DOS DOMICILIOS SAMU E AS UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LIGADAS A SEGURADORAS E PLANOS DE SAUDE VI PROCEDER COM OS SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES DE REMOCAO DE ENFERMOS SEM ENVOLVER ATENDIMENTO AO PACIENTE VII PROMOVER A REALIZACAO DE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES COMPREENDENDO CONSULTAS PRESTADAS EM CONSULTORIOS AMBULATORIOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA CLINICAS MEDICAS E OUTROS LOCAIS EQUIPADOS PARA A REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ALEM DOS POSTOS DE SAUDE INCLUSIVE PARA REALIZAREM PEQUENAS INTERVENCOES CIRURGICAS VIII PRESTAR CONSULTAS EM CONSULTORIOS AMBULATORIOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA CLINICAS MEDICAS E OUTROS LOCAIS EQUIPADOS PARA A REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES PROCEDER COM OS SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA IX PROCEDER COM AS ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO

ODONTOLOGICO DE QUALQUER TIPO PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS
 ODONTOLOGICOS EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE EM HOSPITAIS EM CLINICAS ESPECIALIZADAS SEJAM
 PUBLICAS OU NAO X PRESTAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SAUDE REALIZADAS POR
 PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS XI LEVAR A EFEITO DENTRO DE SUAS POSSIBILIDADES
 ATIVIDADES DE SAUDE COMUNITARIA COM VISTAS A PREVENCAO DA DOENCA ORIENTACAO SANITARIA
 SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA XII EXERCER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E TECNICAS
 DE ENFERMAGEM NUTRICAO PSICOLOGIA E PSICANALISE FISIOTERAPIA FONOAUDIOLOGIA XIII PROMOVER
 REALIZAR OU CONTRIBUIR POR MEIOS PROPRIOS OU EM PARCERIA COM TERCEIROS COM CAMPANHAS QUE
 TENHAM POR OBJETIVO ACOES DE PROMOCAO PREVENCAO PRECAUCAO E PROTECAO DA SAUDE XIV
 ADOTAR MECANISMOS DE SELECAO DE PESSOAL E DE CONTRATACAO DE TERCEIROS DE FORMA PUBLICA
 OBJETIVA E IMPESSOAL NOS TERMOS DE REGULAMENTO ESPECIFICO XV DESENVOLVER MANTER
 INCREMENTAR E GERIR ATIVIDADES E PROJETOS NAS AREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL SAUDE E EDUCACAO
 XVI PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIO EDUCACIONAL DO INDIVIDUO POR MEIO DE SUA ATUACAO NA
 AREA DA EDUCACAO ALEM DE CRIAR MANTER INCREMENTAR E GERIR ATIVIDADES E PROJETOS EM TAL AREA
 INCLUSIVE CRECHES CEI EDUCACAO DO ENSINO BASICO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO MEDIO E ENSINO
 SUPERIOR XVII PROMOCAO GRATUITA DA EDUCACAO EM TODAS AS FORMAS E MEIOS E DA SAUDE XVIII
 APOIAR PROMOVER E MINISTRAR CURSOS PALESTRAS CONGRESSOS SEMINARIOS SIMPOSIOS E
 CONFERENCIAS PRODUIR COMERCIALIZAR E DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDATICO E CIENTIFICO DAS SUAS
 AREAS DE ATUACAO XIX DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIAIS EDUCATIVAS CULTURAIS E ESPORTIVAS
 CONSTITUINDO UMA REDE DE SOLIDARIEDADE DE CONVIVENCIA E DE ACOES PEDAGOGICAS VOLTADAS A
 DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES ADULTOS EM SITUACAO DE RUA
 IDOSOS PESSOAS COM DEFICIENCIA DEPENDENTES QUIMICOS E TODO E QUALQUER CIDADAO
 DESFAVORECIDO OU PREJUDICADO SOCIALMENTE XX OFERECER SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM E
 SEM ALOJAMENTO XXI COM O INTUITO DE CUMPRIR COM SUAS FINALIDADES O INSTITUTO SE ORGANIZARA EM
 TANTAS UNIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS OU GRUPOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIO AS
 QUAIS SE REGERAO PELAS PRESENTES DISPOSICOES ESTATUTARIAS XXII CELEBRAR E CUMPRIR
 CONTRATOS TERMOS ACORDOS AJUSTES CONVENIOS E PARCERIAS COM O PODER PUBLICO OU COM A
 INICIATIVA PRIVADA OU POR QUAISQUER OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA GESTAO
 OPERACIONALIZACAO E OU ADMINISTRACAO DE ESTABELECIMENTOS NAS AREAS DE SAUDE NOS
 DIFERENTES NIVEIS DE COMPLEXIDADE DO SUS DA EDUCACAO E DA ASSISTENCIA SOCIAL RECEBENDO E
 FAZENDO A GESTAO DOS RECURSOS FINANCEIROS BEM COMO EVENTUALMENTE DE BENS PUBLICOS OU
 PARTICULARES CONVERGENTE COM OS OBJETIVOS ESTATUTARIOS XXIII DESENVOLVER APRIMORAR
 CONTRATAR E EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES NECESSARIAS PARA ATINGIR SEUS OBJETIVOS
 ESTATUTARIOS NAO PREVISTOS ANTERIORMENTE MAS QUE GUARDEM SIMETRIA COM SEUS OBJETIVOS E
 SEJAM NECESSARIOS PARA ATINGIR GRAU MAXIMO DE EFICIENCIA E EFICACIA NO MANEJO ENCETADO PARA
 O CUMPRIMENTO DESTES ESTATUTOS XXIV CONTRATAR E OU EXECUTAR POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS
 OBRAS DE ENGENHARIA QUE SE FIZEREM NECESSARIAS DENTRO DO CONTRATO DE GESTAO QUANDO
 PREVISTO ATRELADA AOS FINS ALMEJADOS PELO ESTATUTO SEJA DE MANUTENCAO OU AMPLIACAO FISICA
 DO BEM ANTECEDIDO POR PREVIA AUTORIZACAO DOMINIAL SENDO NECESSARIA A IDENTIFICACAO DO
 RESPONSAVEL TECNICO COM O DEVIDO REGISTRO NO CREA

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável	
DEFERIDA	07/03/2025	Prefeitura Municipal de PACAJUS	
Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)	Área Total da Edificação (m²)	
1097	147,60	147,6	
Natureza do Imóvel	Domicílio Fiscal		
Urbano	Não		
Tipo Unidade do Empreendimento			
Auxiliar: Escritório Administrativo;			
Endereço	Número		
RUA LUIZ SILVA	444		
Bairro	Complemento	Município	CEP
CENTRO		PACAJUS	62870-000

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?	Atividade Deferida?	Complemento da Análise
8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE	Não	Sim	

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?	Atividade Deferida?	Complemento da Análise
7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	Sim	Sim	
7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	Sim	Sim	
8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS	Não	Sim	
8621-6/02 - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL	Não	Sim	
8621-6/01 - UTI MOVEL	Não	Sim	
8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS	Não	Sim	
8630-5/01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	Não	Sim	
8630-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Não	Sim	
8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Não	Sim	
8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	Não	Sim	
8630-5/06 - SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA	Não	Sim	
8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Sim	
8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	Não	Sim	
8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO	Não	Sim	
8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE	Não	Sim	
8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	Não	Sim	

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?	Atividade Deferida?	Complemento da Análise
8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	Não	Sim	
8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Sim	
8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	Não	Sim	
9499-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Sim	

Detalhes da Solicitação

 Protocolo Redesim: SPP2530350436

Atualizar página

Dados do Protocolo

Nº Protocolo Redesim:

SPP2530350436

Status

Viabilidade Aprovada

Data da Solicitação

12/03/2025 14:51:30

Responsável Pela Solicitação:

PAULO ROZAES JUNIOR

CPF:

05217353783

Email:

prj.11@hotmail.com

Telefone:

12997032581

Resultado de consulta de Nome Empresarial

	Status	Informações
Status Análise Nome	Não Integrado	Sem Restrições

Informações sobre o Estabelecimento

Nome Empresarial

INSTITUTO ESPERANCA

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Enquadramento:

Demais

A empresa terá estabelecimento?

SIM

Órgão registrador

Cartório de Registro de PJ

Eventos

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

Endereço do Estabelecimento

Endereço Indicado

AVENIDA Itália, 928, Jardim das Nações, Taubaté, SP, CEP : 12030212, Complementos : SALA: 1508; LETRA: A

Atividades Econômicas

CNAE	Atividade Estabelecida no Local?	Situação	Informações
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde Principal	Não	Passível	Restrições
8621-6/01 - UTI móvel Secundário	Não	Passível	Restrições
8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel Secundário	Não	Passível	Restrições
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos Secundário	Não	Passível	Restrições
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Secundário	Não	Passível	Restrições

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

8630-5/04 - Atividade odontológica Secundário	Não	Passível	Restrições
8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana Secundário	Não	Passível	Restrições
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Secundário	Não	Passível	Restrições
8650-0/01 - Atividades de enfermagem Secundário	Não	Passível	Restrições
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição Secundário	Não	Passível	Restrições
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise Secundário	Não	Passível	Restrições
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia Secundário	Não	Passível	Restrições
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional Secundário	Não	Passível	Restrições
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia Secundário	Não	Passível	Restrições
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente Secundário	Não	Passível	Restrições
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento Secundário	Não	Passível	Restrições

Atividades Auxiliares

Atividade Auxiliar	Situação	Informações
--------------------	----------	-------------

Informações da Área

Área do Imóvel (área construída) (m²):

22127,15 m²

Área do Estabelecimento:

30,00 m²

Objeto Social

Descrição:

I. MANTER E DESENVOLVER EDUCACAO E ENSINO EM TODOS OS NIVEIS E MODALIDADES, INCLUSIVE, FORMACAO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES EM PROGRAMAS DE APERFEICOAMENTO, CAPACITACAO, ATUALIZACAO, EXTENSAO, ESPECIALIZACAO, EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, EM SUAS DEPENDENCIAS OU FORA DELAS, DE FORMA PRESENCIAL OU EM DIFERENTES MODALIDADES DE EDUCACAO E DISTANCIA, PROGRAMAS DE TREINAMENTO, QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL, MEDIANTE PARCERIAS COM O PODER PUBLICO E/OU PRIVADO E COM EMPRESAS, HOSPITAIS, CLINICAS E OUTROS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIO E PRATICA PROFISSIONAL DOS ALUNOS II. PROMOVER E REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E PUBLICACOES NA EREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA E SUAS RELACOES COM SETORES PRODUTIVOS III. PROMOVER E REALIZAR ATIVIDADES DE AVALIACAO DE ESTRATEGIAS E DE IMPACTOS ECONOMICOS E SOCIAIS DAS POLITICAS, PROGRAMAS E PROJETOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS E DESENVOLVER ATIVIDADES DE GESTAO, SUPORTE TECNICO E LOGISTICO TRANSPORTE A INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADAS IV. PROMOVER A DEFESA E CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE, PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO E ACOES VOLTADAS PARA A EDUCACAO AMBIENTAL V. PROMOVER ACOES QUE VISEM A PRESERVACAO E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS NO MEIO AMBIENTE URBANO E RURAL BEM COMO A PROTECAO DA IDENTIDADE SOCIAL E CULTURAL DOS AGRUPAMENTOS URBANOS E RURAIS VI. CONTRIBUIR PARA A PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, PRESERVACAO, CONSERVACAO E RESTAURACAO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL, INCENTIVAR, PROMOVER E REALIZAR MANIFESTACOES CULTURAIS VII. PROMOVER A ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MEDIANTE EXECUCAO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ACOES SOCIO EDUCATIVAS, PRIORIZANDO ACOES DIRIGIDAS AS CRIANCAS E ADOLESCENTES E DE SUAS FAMILIAS E EXECUTAR PROGRAMAS DE GERACAO DE RENDA E COLOCACAO NO MUNDO DO TRABALHO VIII. ORGANIZAR, COORDENAR E REALIZAR PROGRAMAS DE INCREMENTO AO TURISMO ARTISTICO, CULTURAL, GASTRONOMICO, TURISMO DE NEGOCIOS E REALIZAR PROJETOS DE PLANEJAMENTO PARA INCENTIVO AO TURISMO E ECO TURISMO IX. EXECUTAR OU GERENCIAR PROGRAMAS DE PREVENCAO E ATENDIMENTO INTEGRAL E SAUDE, VISANDO ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCIARIA, INCLUINDO URGENCIAS E EMERGENCIAS COM REMOCAO UTI MOVEL , DIAGNOSTICOS E TERAPEUTICAS, ORTESES E PROTESES, PODENDO PARA TANTO CONTRATAR EMPRESAS QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUCAO DE ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NA EREA DE SAUDE X. CONTRIBUIR PARA A PROMOCAO E MANUTENCAO DA SAUDE MEDIANTE EXECUCAO DE ACOES PARA PESQUISA, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDISPENSIVEIS A SAUDE PUBLICA. BEM COMO EXECUTAR ACOES E SERVICOS DE APOIO E TERAPEUTICO XI. GERENCIAR OU MANTER MEIOS DE COMUNICACAO DE MASSA NAS MIDIAS, ESCRITA E ELETRONICA, PRODUZIR, DIVULGAR E DISTRIBUIR OBRAS AUDIOVISUAIS TAIS COMO FILMES, DOCUMENTARIOS E PROGRAMAS DE TELEVISAO, OBRAS FOTOGRAFICAS E DE WEB DESIGN, INCLUINDO A PRODUCAO DE CONTEUDO PARA INTERNET, EDITAR LIVROS, REVISTAS E JORNAIS XII. PROMOVER ACOES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, BEM COMO, A FORMACAO DE ATLETAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO OLIMPICO E PARAOLIMPICO E ESPORTES A MOTOR. XIII. PROMOVER A MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA NAS EREAS DE UNIDADES DE ATUACAO EDUCACIONAL, DESPORTIVO, ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE.

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Voltar para consulta (/

Atualizar página ()

idade/ConsultarViabilidade)

para o Integrador Estadual (/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
SPP2530350436

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) INSTITUTO ESPERANCA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.779.749/0004-85
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
--

Número de Controle: SP51744389 - 10779749000485

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME PAULO ROZAES JUNIOR	CPF 052.173.537-83
LOCAL	DATA 14/03/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 10.779.749/0004-85

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Protocolo: 20250411163718110

Pedido:

Protocolo: 20250411163718110

Cartório destino: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAUBATÉ (120279)

Data protocolo: 11/04/2025 16:06

Cliente:

Nome: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAUBATÉ

CPF/CNPJ: 50.463.801/0001-61 

Telefone: (12) 2125-4277 **Cel:** (12) 98235-0932 **E-mail:** tdpj@critaubate.com.br

Observações registrador: [Editar](#) 

Quadro de Assinaturas

[+ Incluir assinatura](#)

CPF/CNPJ	Nome	Padrão utilizado	Verificação
----------	------	------------------	-------------

Nenhuma assinatura adicionada

SPP2530350436 (recepcionado)

Apenas as informações necessárias para atender ao(s) evento(s) solicitado(s) no protocolo REDESIM precisam estar preenchidas.

Dados da solicitação no Integrador Estadual

CNPJ: 10.779.749/0004-85

Nº do protocolo:

SPP2530350436

Recibo solicitação

SP51744389

Identificação da solicitação (CNPJ):

10779749000485

Órgão responsável pelo deferimento

RFBCSP

Nº ocorrência

Nº ato ofício

Informações sobre a empresa

Razão social

Nome fantasia

Telefone:

12 36213844

Natureza jurídica:

Organização Social (OS)

Capital social:

Endereço

AVENIDA ITALIA, 928 SALA 1508 LETRA A , JARDIM DAS NACOES,
TAUBATE, SP, CEP 12030212

Porte:

Eventos

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

Responsável legal

Nome:

PAULO ROZAES JUNIOR

CPF:

052.173.537-83

RESULTADO DA ANÁLISE: SPP2530350436

DEFERIDA

 Registro**Registro:****Pagamento:** R\$ -**Número do Registro:****Selo Digital:****Data:** Notas devolutivas[+ Nova nota devolutiva](#)

Nota devolutiva	Data	Anexo(s)	Resposta	Anexo(s)	Resposta	Data Resposta
-----------------	------	----------	----------	----------	----------	---------------

Nenhuma nota devolutiva cadastrada

[Voltar](#)

Operador Nacional do Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas



SCS Q.8, bl B50, sala 303
Venâncio Shopping - Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900



@centralonrtdpj



+55 61 98377-7353



atendimento@onrtdpj.org.br (mailto:atendimento@onrtdpj.org.br)
atendimento.cartorio@onrtdpj.org.br

(mailto:atendimento.cartorio@onrtdpj.org.br)

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.779.749/0004-85 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2022
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ESPERANCA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DE EXCELENCIA EM SAUDE PUBLICA - UPA CECAP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 330-1 - Organização Social (OS)		
LOGRADOURO AV ITALIA	NÚMERO 928	COMPLEMENTO SALA 1508 LETRA A
CEP 12.030-212	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS NACOES	MUNICÍPIO TAUBATE
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@INSTITUTOIESP.ORG.BR		TELEFONE (12) 3621-3844
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/04/2025** às **16:21:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO ESPERANÇA - IESP

O Instituto Esperança – IESP, com sede na Avenida Itália, nº 928, sala 1508, Edifício The One Office Tower, Jardim das Nações, Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12.030-212, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Diretor Executivo Institucional, Sr. Paulo Rozaes Junior, **CONVOCA** através do presente edital, nos termos do art. 27, §§ 1º e 3º, arts. 29 e 30 do Estatuto Social, devidamente fixado na sede deste Instituto, todos os associados, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na atual sede da Avenida Itália, nº 928, sala 1508, Edifício The One Office Tower, Jardim das Nações, Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12.030-212 às **8:00 horas em primeira chamada e 8:30 horas em segunda chamada, do dia 28 de março de 2025**, com a seguinte ordem do dia: **1º.** Construção da sede administrativa e hospital com atendimento ambulatorial; **2º.** Inclusão de composição no Conselho de Administração, **3.** A abertura de filial no município de Itapipoca, Estado do Ceará, sendo situada na Rua Caio Prado, nº 1122, bairro Coqueiro, Itapipoca, estado do Ceará, CEP 62508-054, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão nº 01/2023, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamamento de Interesse Público nº 01/2023 dando conhecimento a todos presentes. **4.** A abertura de filial no município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, sendo situada na Rua Capitão Alfredo Cesar, nº 37, bairro Centro, Pindamonhangaba, estado de São Paulo, CEP 12400-150, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamamento Público nº 011/2024 dando conhecimento a todos presentes. **5.** A abertura de filial no município de Pacajus, Estado do Ceará, sendo situada na Rua Luiz Silva, nº 444, bairro Centro, Pacajus, estado do Ceara, CEP 62870-000, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão N° 2024.08.22.001, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamada Pública nº 2024.08.22.001 dando conhecimento a todos presentes; **6.** A alteração de endereço de filial - O Presidente do conselho trouxe aos membros

1

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

do conselho alteração do endereço da Filial 3 – UPA CECAP, anteriormente localizada na Avenida Itália, nº 928, sala 506, Edifício The One Office Tower, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212, para o novo endereço: Avenida Itália, nº 928, sala 1508, letra A, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212. **7.** A alteração do artigo 2º do Estatuto Social acrescentado ao Estatuto Social do Instituto Esperança, os endereços das filiais descritas nos itens 3, 4, 5 e 6 desta reunião extraordinária; **8.** A alteração estatutária com base na lei complementar nº 187/2021 e no decreto nº 11.791/2023.. E outros assuntos de interesse do Instituto Esperança - IESP.

Taubaté/SP, 07 de março de 2025.

2



**PAULO
ROZAES
JUNIOR:05217
353783**

Assinado de forma
digital por PAULO
ROZAES
JUNIOR:05217353783
Dados: 2025.03.07
14:13:35 -03'00'

**PAULO ROZAES JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO INSTITUCIONAL
INSTITUTO ESPERANÇA – IESP**

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TS

No dia vinte e oito do mês de março de dois mil e vinte e cinco (28/03/2025), às oito horas, na sede do Instituto Esperança – IESP (doravante “Instituto”), sito a Avenida Itália, nº 928, sala 1508, Edifício *The One Office Tower*, Jardim das Nações, Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12.030-212, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho de Administração para realizar a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Paulo Rozaes Junior, Diretor Executivo Institucional, convocada nos termos do Estatuto Social, conforme publicação no quadro de avisos do *hall* do Instituto no dia 07/03/2025, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **1.** Construção da sede administrativa e hospital com atendimento ambulatorial; **2º.** Inclusão de composição no Conselho de Administração, **3.** A abertura de filial no município de Itapipoca, Estado do Ceará, sendo situada na Rua Caio Prado, nº 1122, bairro Coqueiro, Itapipoca, estado do Ceará, CEP 62508-054, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão nº 01/2023, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamamento de Interesse Público nº 01/2023 dando conhecimento a todos presentes. **4.** A abertura de filial no município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, sendo situada na Rua Capitão Alfredo Cesar, nº 37, bairro Centro, Pindamonhangaba, estado de São Paulo, CEP 12400-150, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão nº 042/2025, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamamento Público nº 011/2024 dando conhecimento a todos presentes. **5.** A abertura de filial no município de Pacajus, Estado do Ceará, sendo situada na Rua Luiz Silva, nº 444, bairro Centro, Pacajus, estado do Ceara, CEP 62870-000, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão N° 2024.08.22.001, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamada Pública nº 2024.08.22.001 dando conhecimento a todos presentes; **6.** A alteração de endereço de filial - O Presidente do conselho trouxe aos membros do conselho alteração do endereço da Filial 3 – UPA CECAP, anteriormente localizada na Avenida Itália, nº 928, sala 506, Edifício *The One Office Tower*, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212, para o novo endereço: Avenida Itália, nº 928, sala 1508, letra A, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212. **7.** A alteração do artigo 2º do Estatuto Social acrescentado ao Estatuto Social do Instituto Esperança, os endereços

Antonio

JP

f

mp

YS

NM

@

L

M. D. O. F.

EP

EP

EP

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício *The One Office Tower*, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

das filiais descritas nos itens 3, 4, 5 e 6 desta reunião extraordinária; **8.** A alteração estatutária com base na lei complementar nº 187/2021 e no decreto nº 11.791/2023. Declarando o quórum necessário para a deliberação das pautas previstas. Em seguida, foi dada continuidade à reunião, conforme a seguinte:

1. Construção da sede administrativa e hospital com atendimento ambulatorial – O Sr. Presidente apresentou o projeto, que tem como objetivo a captação de recursos na ordem de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), no período de 10 (dez) anos, com início previsto para 25/11/2024, destinados à construção da sede administrativa do Instituto Esperança e de um hospital com atendimento ambulatorial. O hospital servirá como apoio ao Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo assistência médica à população em situação de vulnerabilidade. Para viabilizar a captação dos recursos necessários, a Organização utilizará as seguintes estratégias: Doações diretas; Campanhas digitais; Doações recorrentes; Captação de recursos junto a terceiros de forma online; Recursos governamentais, privados e internacionais. Após apresentação detalhada do projeto e suas fontes de financiamento, a matéria foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração.

2. Inclusão de composição no Conselho de Administração - para adequação às normativas vigentes, o Sr. Presidente apresentou a inclusão da Nona Hipótese de Composição do Conselho de Administração no artigo 34, sendo ela: a) 20% (vinte por cento), no mínimo, de membros representantes do Poder Público, definidos pelo Estatuto da entidade; b) 20% (vinte por cento), no mínimo, de membros representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto; c) 20% (vinte por cento), no mínimo, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados, na forma estabelecida pelo Estatuto; d) 20% (vinte por cento), no mínimo, no caso de fundação, de membros indicados ou eleitos pelos instituidores, na forma estabelecida pelo Estatuto; e) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade, na forma estabelecida pelo Estatuto. Após os debates, foi aprovada por unanimidade a inclusão da Nona Hipótese de Composição do Conselho de Administração no artigo 34.

3. A abertura de filial - O Presidente do conselho trouxe aos membros do conselho o endereço da nova filial no município de Itapipoca, Estado do Ceará, sendo situada na Rua Caio Prado, nº 1122, bairro Coqueiro, Itapipoca, estado do Ceará, CEP 62508-054, com o objetivo de atender

TS

Antonio

YS

NM

M. S. D. OF

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão nº 01/2023, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamamento de Interesse Público nº 01/2023 dando conhecimento a todos presentes.

TS

Antonio

4. A abertura de filial - O Presidente do conselho trouxe aos membros do conselho o endereço da nova filial no município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, sendo situada na Rua Capitão Alfredo Cesar, nº 37, bairro Centro, Pindamonhangaba, estado de São Paulo, CEP 12400-150, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão nº 042/2025, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamamento Público nº 011/2024 dando conhecimento a todos presentes.

JP

f

mp

5. A abertura de filial - O Presidente do conselho trouxe aos membros do conselho o endereço da nova filial no município de Pacajus, Estado do Ceará, sendo situada na Rua Luiz Silva, nº 444, bairro Centro, Pacajus, estado do Ceara, CEP 62870-000, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão N° 2024.08.22.001, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamada Pública nº 2024.08.22.001 dando conhecimento a todos presentes.

YS

NM

@

6. A alteração de endereço de filial - O Presidente do conselho trouxe aos membros do conselho alteração do endereço da Filial 3 – UPA CECAP, anteriormente localizada na Avenida Itália, nº 928, sala 506, Edifício The One Office Tower, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212, para o novo endereço: Avenida Itália, nº 928, sala 1508, letra A, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212. A mudança de endereço visa otimizar o gerenciamento e melhorar as condições de atendimento da unidade. Ficou também definido que as providências administrativas e legais relacionadas à alteração de endereço serão tomadas, incluindo a atualização nos órgãos competentes.

J

M. D. O. F.

B

AB

7. A alteração do artigo 2º do Estatuto Social – O Presidente do conselho vem informar que foi acrescentado ao Estatuto Social do Instituto Esperança, os endereços das filiais descritas nos itens 3, 4, 5 e 6 desta reunião extraordinária, aprovado por unanimidade por todos os membros do Conselho de Administração, ficando a Diretoria Executiva responsável pelos trâmites legais e

AB

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

administrativos necessários para formalizar a referida formalização junto aos órgãos competentes.

TS

8. A alteração estatutária com base na lei complementar nº 187/2021 e no decreto nº 11.791/2023 – para adequação às normativas vigentes, o Sr. Presidente apresentou a alteração

Antonio

do artigo 5º com a inclusão do princípio da universalidade do atendimento, vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou categoria profissional. Inclusão do artigo 10º, as

JP

rendas, recursos e eventual superávit serão aplicados integralmente no território nacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais. Inclusão do artigo 44º. com

f

vedação a remuneração, vantagens ou benefícios a dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, em razão de suas atribuições, ressalvando o disposto

mp

nos §§ 1º e 2º do Art. 3º da LC 187/21. Inclusão parágrafo quarto no artigo 48º que os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da

YS

entidade, exceto na hipótese de ocorrência comprovada de dolo, fraude ou simulação. Inclusão no artigo 63º que no caso de dissolução. extinção ou desqualificação do Instituto como

NM

Organização Social, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades

@

serão transferidos ao patrimônio de outra organização social, desde que beneficente certificada, qualificada no âmbito da União, da mesma área de atuação, ou a entidades públicas, sendo o

J

patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados, bem como, no parágrafo único. No caso de desqualificação

M. S. D. O. F.

do Instituto como Organização Social, os bens permitidos e o saldo remanescente dos recursos financeiros entregues serão revertidos ao patrimônio do ente da federação ao qual o contrato

B

de gestão esteja vinculado. Caso a reversão integral não seja viável ou haja destinação específica prevista em normativas ou convênios, os bens e recursos poderão, excepcionalmente, ser

JP

transferidos para outra organização social qualificada, desde que beneficente certificada ou públicas, na mesma área de atuação, desde que compatíveis com os objetivos do contrato de

JP

gestão e respeitada a legislação aplicável. Inclusão no inciso IV do artigo 65º com a obrigatoriedade de conservar, por dez anos, os documentos de origem e aplicação de recursos

e os que alteram o patrimônio. Inclusão no inciso I do artigo 66º da obrigatoriedade de escrituração, conforme a legislação fiscal, além do registro segregado da gratuidade, conforme

as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As alterações estatutárias foram minuciosamente analisadas e debatidas pelos membros do Conselho de Administração. Após as

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

devidas considerações, a proposta foi aprovada por unanimidade, consolidando o compromisso da entidade com a transparência, a governança e a conformidade legal.

TS

Encerramento - Concluídas todas as discussões e deliberações pautadas, e após terem sido amplamente debatidas e **aprovadas por unanimidade**, sem quaisquer ressalvas, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a Reunião Extraordinária às 10h00. A presente ata, redigida de forma clara e fiel aos temas abordados, foi submetida à leitura e aprovada por todos os membros presentes. Em conformidade com as disposições estatutárias, a ata foi assinada pelos integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Antonio

f

mp

YS

NM

@

L

M. S. D. O. F.

BY

PAULO ROZAES JUNIOR

DIRETOR EXECUTIVO INSTITUCIONAL

PEDRO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

20ª REFORMA, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

TS

IESP - INSTITUTO ESPERANÇA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

Antonio

CNPJ: 10.779.749/0001-32

JP

Art. 1º. – O INSTITUTO ESPERANÇA - IESP, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, é uma associação não governamental, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor.

f

Art. 2º. – A Associação, que também é denominada com o seu nome fantasia de “INSTITUTO DE EXCELENCIA EM SAUDE PUBLICA”, terá sede, foro e administração à Avenida Itália, nº 928, sala 1508, Edifício *The One Office Tower*, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212 e as filiais abaixo relacionadas, podendo, por simples deliberação de sua Diretoria Executiva, criar, manter e encerrar filiais, escritórios, representações ou quaisquer outras dependências em outros Municípios e Estados, em qualquer parte do Território Nacional, em especial:

mp

YS

NM

- a) **Filial 1 – Espírito Santo** - Avenida Eldes Scherer de Souza, nº 2162, Bairro Colina de Laranjeiras, Shopping Mont Serrat, sala 705, Serra – ES, CEP 29.167-080;
- b) **Filial 2 – UPA Central** - Avenida Itália, nº 928, sala 1509, Edifício *The One Office Tower*, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212;
- c) **Filial 3 – UPA CECAP** - Avenida Itália, nº 928, sala 1508, letra A, Edifício *The One Office Tower*, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212
- d) **Filial 4 – Bragança Paulista** – Rua José Raposo de Medeiros, nº 262, Bairro Lago do Taboão, Bragança Paulista - SP, CEP 12.914-450;
- e) **Filial 5 – Tremembé**: Rua Doutor Lindolfo Mattos Freitas nº 118 – Centro – Tremembé/SP, CEP 12120-083;
- f) **Filial 6 - CISAMU**: Avenida Itália, nº 928, sala 1405, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212;
- g) **Filial 7 - Cariacica**: Rua Índio do Brasil, nº 134, pavimento 01, Bairro Itanguá, Cariacica/ES, CEP 29.149-512;
- h) **Filial 8 - Pindamonhangaba**: UPA Moreira César - Rua: Capitão Alfredo César, nº 37, Bairro Centro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.400-150.
- i) **Filial 9 - Fortaleza**: Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1901, sala 1104/1105 Ed. Novem Center, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-079.

@

L

M. D. O. F.

EP

EP

EP

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício *The One Office Tower*, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

j) **Filial 10 – Cascavel CE** : Avenida Prefeito Vitoriano Antunes, nº 2152, Centro, Cascavel/CE, CEP: 62850-000.

TS

k) **Filia 11 - Vitória/ES**: Rua Tenente Mário Francisco Brito, nº 420, Edifício Vértice Empresarial, sala 620, Enseada de Suá, Vitória/ES CEP 29050-555

Antônio

l) **Filial 12 – Itapipoca/CE**: Rua Caio Prado, nº 1122, bairro Coqueiro, Itapipoca/CE CEP 62508-054

m) **Filial 13 – Pindamonhangaba/SP**: Rua Capitão Alfredo Cesar, nº 37, bairro Centro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12400-150

f

Art. 3º. – O Instituto Esperança, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma entidade com finalidade não-lucrativas, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, sendo proibido a distribuição de bens ou de parcelas do patrimônio líquido em qualquer hipótese entre os seus empregados, usuários, conselheiros, diretores, associados ou membros da entidade, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento, mantendo sempre a preservação do seu objetivo social e no desenvolvimento de suas atividades.

YS

Parágrafo Único: O prazo de duração do Instituto é indeterminado.

NM

Omiguel

Art. 4º. – O Instituto, para a consecução dos seus fins, área de atuação e objetivos sociais, poderá promover ações multidisciplinares nas áreas da saúde, educação, assistência social, cultura, turismo, comunicação, esportes, meio ambiente, trabalho voluntário, desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, defesa da ética, defesa da paz, defesa da cidadania, defesa dos direitos humanos, defesa da democracia e de outros valores universais, estudos e pesquisas científica, desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos voltados às atividades arroladas, atrelando **aos seguintes fundamentos:**

@

J.

M. S. D. O. F.

JM

I o reconhecimento da participação social como direito do cidadão;

II a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva;

Sandra

III a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável;

IV o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas;

V a integração e a transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

VI a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa;

TS

VII a promoção e a defesa dos direitos humanos;

VIII a preservação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente;

Antonio

IX a valorização dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais;

X a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial.

Art. 5º. – O atendimento contínuo aos usuários, dentro das propostas de cada um dos projetos do **Instituto**, será realizado sem distinção de nacionalidade, raça, credo político ou religioso e será gratuito, se exigido pela legislação específica, e sua atuação será voltada para as áreas da educação, saúde e assistência social, nas proporções fixadas nesta mesma legislação, quando o repasse de recursos públicos assim o exigir, observado o princípio da universalidade do atendimento, vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou categoria profissional, seguindo as diretrizes:

YS

I a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo ao Instituto para a cooperação com o poder público;

NM

Onizete

II a priorização do controle de resultados;

III o incentivo ao uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e comunicação;

IV o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil;

Carla

V o estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação, transparência e publicidade;

VI a ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, entre os entes da Federação, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos;

M. D. O. F.

JM

VII a sensibilização, a capacitação, o aprofundamento e o aperfeiçoamento do trabalho de gestores públicos, na implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social com organizações da sociedade civil;

Sandra

VIII a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidos;

IX a promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Art. 6º. – O Instituto terá por objetivos:

TS

I- Atividades de Apoio a Gestão de Saúde;

Antonio

II- Prestar e promover a assistência à saúde, serviços médico-hospitalares, prontos-socorros, pronto-atendimentos, serviços de emergência, serviços auxiliares em saúde, tanto em regime de internação quanto ambulatorial, a quanto procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política;

III- Fornecimento de Gestão em Recursos Humanos para terceiros;

IV- Desenvolver atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, bem como em atividades exercidas em prontos-socorros com assistência 24 horas e com leitos de observação, estabilização e de UTI;

V- Desenvolver as atividades realizando serviços de UTI e serviços de atendimentos básicos de unidades móveis terrestres (ambulâncias) ou aéreas destinadas a prestar atendimento de urgência com a assistência de médicos, bem como os serviços das unidades móveis do setor público para atendimento a urgências fora dos domicílios (SAMU) e as unidades móveis de atendimento a urgências ligadas a seguradoras e planos de saúde;

YS

VI- Proceder com os serviços de remoção de pacientes, de remoção de enfermos., sem envolver atendimento ao paciente;

NM

VII- Promover a realização de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, compreendendo consultas prestadas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares, além dos postos de saúde; inclusive para realizarem pequenas intervenções cirúrgicas;

VIII- Prestar consultas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares; proceder com os serviços de vacinação e imunização humana;

IX- Proceder com as atividades de consultas e tratamento odontológico, de qualquer tipo, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios odontológicos, em Unidades básicas de saúde, em hospitais, em clínicas especializadas sejam públicas ou não;

M. D. O. F.

JM

X- Prestar as atividades relacionadas com a saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados;

XI- Levar a efeito, dentro de suas possibilidades, atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária, serviços de vacinação e imunização humana;

XII- Exercer atividades administrativas e técnicas de enfermagem; nutrição, psicologia e psicanálise, fisioterapia, fonoaudiologia;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

XIII- Promover, realizar ou contribuir por meios próprios ou em parceria com terceiros, com campanhas que tenham por objetivo ações de promoção, prevenção, precaução e proteção da Saúde;

TS

XIV- Adotar mecanismos de seleção de pessoal e de contratação de terceiros de forma pública, objetiva e impessoal, nos termos de regulamento específico;

Antonio

XV- Desenvolver, manter, incrementar e gerir atividades e projetos nas áreas de Assistência social, saúde e educação;

XVI- Promover o desenvolvimento socioeducacional do Indivíduo por meio de sua atuação na área da Educação, além de criar, manter, incrementar e gerir atividades e projetos em tal área, inclusive creches/CEI, educação do Ensino Básico, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior;

XVII- Promoção gratuita da educação, em todas as formas e meios, e da saúde;
XVIII- apoiar, promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico das suas áreas de atuação;

XIX- Desenvolver atividades sociais, educativas, culturais e esportivas, constituindo uma rede de solidariedade, de convivência e de ações pedagógicas, voltadas à defesa dos direitos e interesses das crianças e adolescentes, adultos em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência, dependentes químicos e todo e qualquer cidadão desfavorecido ou prejudicado socialmente;

YS

XX- Oferecer Serviços de Assistência Social com e sem alojamento;

NM

XXI- Com o intuito de cumprir com suas finalidades, o Instituto se organizará em tantas unidades de prestação de serviços ou grupos de apoio que se fizerem necessário, as quais se regerão pelas presentes disposições estatutárias;

Onizete

XXII- Celebrar e cumprir contratos, termos, acordos, ajustes, convênios e parcerias com o Poder Público ou com a iniciativa privada, ou por quaisquer outros instrumentos congêneres, para gestão, operacionalização e/ou administração de estabelecimentos nas áreas de saúde, nos diferentes níveis de complexidade do SUS, da educação e da assistência social, recebendo e fazendo a gestão dos recursos financeiros, bem como, eventualmente, de bens públicos ou particulares, convergente com os objetivos estatutários;

XXIII- Desenvolver, aprimorar, contratar e executar todas as atividades necessárias para atingir seus objetivos estatutários, não previstos anteriormente, mas que guardem simetria com seus objetivos e sejam necessários para atingir grau máximo de eficiência e eficácia no manejo encetado para o cumprimento deste Estatuto;

JM

XXIV- Contratar e/ou executar, por empresas terceirizadas, obras de engenharia que se fizerem necessárias dentro do Contrato de Gestão, quando previsto, atrelada aos fins almejados pelo Estatuto, seja de manutenção ou ampliação física do bem, antecedido por prévia autorização dominial, sendo necessária a identificação do Responsável Técnico, com o devido registro no CREA.

M. D. O. F.

Sandra

XXV- Promover a assistência integral à população carcerária e egressa, incluindo apoio social, psicológico, educacional e profissionalizante, visando à reintegração social e à redução da reincidência;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

XXVI- Promover a assistência integral com atenção às crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência.

TS

Art. 7º. – Para atingir seus objetivos, o **Instituto** poderá:

- I- Adquirir, receber em comodato ou doação, locar e administrar bens próprios desde que haja viabilidade econômica, administrativa e financeira;
- II- Contratar serviços de profissionais das mais diversas áreas, inclusive em cargos de gerência, atribuindo-lhes funções e salários, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação;
- III- Contratar serviços de pessoas jurídicas que tenham por objeto a execução de serviços profissionais nas áreas de saúde, educação, serviço social, bem como todas as demais áreas do conhecimento humano, desde que nos termos do objetivo definido pelo estatuto;
- IV- Celebrar e cumprir contratos de gestão, termos de fomento, termos de cooperação, acordos de cooperação, convênios e parcerias com o Poder Público ou Iniciativa privada, para a gestão e/ou administração de estabelecimentos de saúde, educação, serviço social, bem como todas as demais áreas do conhecimento humano, desde que recebendo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares;
- V- Promover e executar por iniciativa própria ou em parcerias, diversas ações, programas ou projetos, de caráter social, ligados à saúde, de acordo com o que estabelece o presente estatuto, sempre buscando atingir os seus objetivos;
- VI- Para fins deste estatuto, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins econômicos e órgãos do setor público que atuem em áreas afins e a empresas privadas;
- VII- Eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.
- VIII- Apoiar, desenvolver, prestar e publicar quaisquer outras atividades ou serviços correlatos compatíveis com seu objeto social e áreas de atuação, podendo produzir e comercializar produtos delas decorrentes;

Art. 8º. – O **Instituto** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 9º. – O Instituto garantirá que, tanto os recursos financeiros recebidos do Governos Federal, Estaduais quanto os recebidos dos Governos Municipais, sejam utilizados dentro do território geográfico do Governo que o concedeu.

TS

Art. 10º. – As rendas, recursos e eventual superávit serão aplicados integralmente no território nacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Antonio

Art. 11º. – Para atendimento dos seus objetivos, o Instituto observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

f

Art. 12. O quadro de associados será formado por número ilimitado de pessoas, de ambos os sexos e qualquer nacionalidade, composto por aqueles que o solicitarem e forem aceitos pela Diretoria.

mp

YS

Parágrafo único. É proibida a participação na Diretoria, nos Conselhos, no quadro de Associados e de benfeitores, pessoas jurídicas dos poderes federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

NM

Art. 13. Para ser admitido como associado a pessoa deverá preencher os seguintes requisitos:

@

I

- I- Ser maior de 18 anos;
- II- apresentar pedido por escrito;
- III- apresentar currículo;
- IV- requerer sua admissão ao Conselho de Administração e ser por ela aprovada por meio de Assembléia Geral;
- V- não estar condenando em nenhum processo criminal com trânsito em julgado.

M. D. O. F.

BY

AB

Art. 14. São os direitos dos associados.

AB

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

I- participar e votar nas Assembléias Gerais, observadas as disposições estatutárias;

TS

II- votar e ser votado para cargos estatutários, observadas as disposições estatutárias;

III- frequentar a sede da Entidade, participar de suas atividades, e usufruir dos serviços eventos;

Antonio

IV- receber as publicações que a Entidade fizer;

V- solicitar a convocação de Assembléias Gerais, desde que representem um quinto da totalidade dos associados, nos termos do artigo 60 do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

VI- apresentar, ao Conselho de Administração, requerimento de admissão de novos associados na forma deste estatuto;

VII- solicitar sua exclusão do quadro social, mediante comunicação ao Conselho de Administração com antecedência de 5 (cinco) dias, não cabendo neste caso ou em outras hipóteses de desligamento qualquer pagamento ou reparação;

VIII- recorrer ao Conselho de Administração quando tiver sido excluído do quadro de associados.

Art. 15. São deveres dos associados:

YS

I- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e demais disposições regimentais da Entidade;

NM

II- colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades da Entidade;

III- zelar pelo patrimônio da Entidade;

IV- tomar parte nas Assembléias Gerais e acatar suas decisões;

V- exercer os cargos ou comissionamentos para os quais tenham sido eleitos ou designados;

VI- promover por todos os meios ao seu alcance o engrandecimento da Entidade.

Art. 16. São categorias de associados:

M. D. O. F.

JM

I- **Efetivos.** São as pessoas que contribuem de forma contudente para o progresso da Entidade e que forem admitidas pela Diretoria, de acordo com critérios por esta estipulados;

Sandra

II- **Beneméritos.** São as pessoas que contribuem de forma reconhecidamente eficiente para o desenvolvimento das finalidades da Entidade, de acordo com critérios estipulados pelo Conselho de Administração, e forem por ela admitidos em tal condição.

Parágrafo Único. Somente os associados efetivos poderão votar e deliberar sobre a ocupação de cargos nos órgãos de administração da Entidade.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Art. 17. Os associados não respondem, nem pessoal, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Entidade.

TS

Art. 18. Deixarão de ser associados os que o solicitarem por escrito ou forem excluídos pelo Conselho de Administração, confirmado pela Assembléia Geral.

Antônio

Art. 19. O associado será julgado e eventualmente punido pelo Conselho de Administração quando:

I- agir de forma a constranger, sob qualquer aspecto, outro associado, empregado ou prestador de serviços da Entidade, a critério do Conselho de Administração;

II- desrespeitar valores morais, éticos e sociais cuja observação é exigida de forma geral pela sociedade, a critério do Conselho de Administração;

III- tiver sobre si condenação transitada em julgado de ilícito penal, civil ou administrativo, podendo a punição ser solicitada por outro associado ou de ofício pelo Conselho de Administração;

YS

IV- praticar atos que possam vir a prejudicar a Entidade de alguma forma, direta ou indireta, a critério do Conselho de Administração, que analisará caso a caso;

NM

V- o associado que não comparecer a 3 (três) assembléias gerais seguidas ou 6 (seis) alternadas, dentro do período de doze meses, sem justificativa ou outorga de procuração a outro associado, poderá ser excluído pelo Conselho de Administração;

Parágrafo Primeiro. O associado poderá se defender em relação às acusações que lhe forem feitas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua intimação para fazê-lo, em petição dirigida ao Conselho de Administração;

M. D. O. F.

JM

Parágrafo Segundo. O associado se responsabiliza em manter seu registro atualizado, em relação a documentos e endereço, em não sendo possível localizar o associado no endereço constante nos registros da Entidade ele será intimado por edital a ser publicado resumidamente em qualquer jornal circulante na sua sede social.

Sandra

Parágrafo Terceiro. O Conselho de Administração poderá, em decisão fundamentada a ser proferida em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da defesa, absolver ou aplicar as seguintes penas aos associados, dependendo da gravidade do ato, não ficando, porém, adstrito à gradação:

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

a) advertência escrita;

TS

b) suspensão por 30 (trinta) dias;

Antonio

c) suspensão por 12 (doze) meses;

d) exclusão;

Parágrafo Quarto. Da decisão do Conselho de Administração caberá recurso à Assembléia Geral no prazo preclusivo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de intimação do associado por carta com aviso de Recebimento ou e-mail.

Parágrafo Quinto. A decisão de aplicação de qualquer penalidade ao associado será adotada pela maioria dos associados presentes à assembléia convocada especialmente para esse fim.

YS

Parágrafo Sexto. O associado excluído ou que solicitar sua retirada no quadro associativo, não mais poderá pleitear tal condição na Entidade.

NM

O miznots

CAPÍTULO III – DO SERVIÇO VOLUNTARIADO

Art. 20º. – O Instituto poderá celebrar termo de adesão com prestadores de serviço voluntário, devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 21º. - O serviço voluntário constituirá atividade não remunerada, prestada por pessoa física ao Instituto.

M. B. of

JM

Parágrafo Único: O serviço voluntário não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, e, é regido de acordo com o que estabelece a Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

Sandra

CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 22º. – São órgãos competentes da estrutura organizacional do Instituto:

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



I- Assembleia Geral;

TS

II- Conselho de Administração;

Antonio

III- Diretoria Executiva;

IV- Conselho Fiscal;

CAPÍTULO V – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 23º. – A Assembleia Geral será o órgão de deliberação da Associação,

Art. 24º. – Compete à Assembleia Geral de acordo com o art. 59, do novo Código Civil.

YS

I- Aprovar planos de trabalho;

II- Alterar o Estatuto Social total ou parcialmente;

III- Eleger os membros dos conselhos de administração e conselho fiscal;

IV- Destituir administradores.

V- Criação de um Órgão Colegiado de Deliberação Superior, composto por membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral.

VI- aprovar balanço e prestação de contas;

NM

Omigoto

Art. 25º. – As deliberações a que se referem os incisos I e II do artigo 25 serão objeto de Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esses fins, com o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos associados com direito de voto, admitindo-se o voto por procuração pública.

M. B. of

JM

Art. 26º. – A convocação das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias será da competência do Diretor Executivo ou, em sua falta ou ausência, por dois Diretores técnicos em conjunto.

Sandra

Parágrafo Primeiro. - A convocação será feita com 10 (dez) dias de antecedência, por meio de edital afixado na sede do Instituto ou por carta ou endereço eletrônico, fax, enviada a cada um dos associados, para o endereço que o associado tenha oferecido à administração;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Parágrafo Segundo - Se o associado se mudar de endereço e não comunicar essa mudança à administração, considerar-se-á o mesmo convocado com a mera remessa ao endereço que estiver depositado no Instituto, ainda que a correspondência não chegue às suas mãos;

TS

Parágrafo Terceiro. - Do edital deverá constar o dia, horário, local e a ordem do dia da Assembleia;

Antonio

Parágrafo quarto. - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os associados.

Art. 27º. - A convocação da Assembleia Geral far-se-á na forma deste estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la, encaminhando solicitação ao Presidente onde conste a qualificação e assinatura dos associados.

YS

Art. 28º. - A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com no mínimo 1/3 (um terço) dos associados efetivos e, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número.

NM

Omiguel

Art. 29º. - Ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser adotadas se aprovadas pela maioria dos votos dos associados presentes ou representados por procuração pública, cabendo ao Diretor Executivo o voto de desempate, se necessário.

Art. 30º. - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada ano, em um dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício fiscal, e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração ou por um quinto de seus associados efetivos.

M. B. of

JM

Art. 31º. - Os associados poderão fazer-se representar, nas Assembleias, por procurador regularmente constituído há menos de 01 (um) ano e que também seja associado.

Parágrafo Único: Cada associado poderá representar apenas um outro associado.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Art. 32º. – Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pelos presentes.

TS

Art. 33º. – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral, será lavrada ata e os membros da mesa e associados presentes assinarão lista de presença.

Antonio

Parágrafo Único: Para validade da ata será suficiente a assinatura do Presidente da Assembleia Geral, desde que anexada a lista de presença dos associados.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 34º. – O Conselho de Administração será um órgão de deliberação superior consultivo, de orientação, atribuições normativas e de controle.

YS

Art. 35º. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior da Associação Instituto Esperança – IESP, deve ser composto por membros da comunidade representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com notória capacidade profissional e idoneidade moral para fins de qualificação como organização social na União, Estados e Municípios, e observará as seguintes hipóteses de composição:

NM

Omiguel

I – Primeira hipótese de composição:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

M. B. B. of

JM

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

Sandra

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

TS

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

Antonio

II – Segunda hipótese de composição:

a) até 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

YS

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

NM

III – Terceira hipótese de composição:

a) 40% dos membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade, de notória capacidade profissional na área de atuação da organização social;

b) 20% a 30% de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

M. B. of

JM

c) até 10%, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10% a 30% por cento de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

e) até 10% de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

TS

IV – Quarta hipótese de composição:

a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representantes do Poder Público;

Antonio

b) 30 (trinta) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

f

c) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

maria

d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto. (Redação dada pela Lei nº 4562/2017)

YS

NM

V -Quinta hipótese de composição:

"a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;

@

b) 40 a 50 % (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;

Maria D. of

c) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

Bj

d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por cento), na forma prevista no Estatuto da entidade;"

Handwritten signature

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

VI – Sexta hipótese de composição:

TS

a) até 20% (vinte por cento) de membros natos representantes do Poder Público Municipal, definidos pelo estatuto da entidade;

Antonio

b) 40 a 50 % (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;

c) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

YS

d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por cento), na forma prevista no Estatuto da entidade;

NM

Omigro Jr

VII – Sétima hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de representantes do Poder Executivo Municipal, na qualidade de membros natos;

b) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelas entidades representativas da Sociedade Civil na qualidade de membros natos;

M. B. B. of

JM

c) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

Sandra

d) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

e) 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados.

TS

VIII – Oitava hipótese de composição

Antonio

a) 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos ou indicados dentre os membros ou os associados; ou 60 % (sessenta por cento), para entidades que não contarem com empregados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre membros da Comunidade, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, ou 40 (quarenta por cento) para entidades que não contarem com empregados;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

YS

IX – Nona hipótese de composição

NM

a) 20% (vinte por cento), no mínimo, de membros representantes do Poder Público, definidos pelo Estatuto da entidade;

b) 20% (vinte por cento), no mínimo, de membros representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;

c) 20% (vinte por cento), no mínimo, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados, na forma estabelecida pelo Estatuto;

M. B. of

JM

d) 20% (vinte por cento), no mínimo, no caso de fundação, de membros indicados ou eleitos pelos instituidores, na forma estabelecida pelo Estatuto;

e) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade, na forma estabelecida pelo Estatuto.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Parágrafo único – Servirão de balizas ainda, as seguintes condições:

- I- Poderão ser acrescentados quantos membros sejam necessários ao Conselho de Administração, indicados pelo Poder Público, visando atender os percentuais específicos de para cada legislação;
- II- os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução;
- III- os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho
- IV- o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;
- V- o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;
- VI- o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, quatro vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;
- VII - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;
- VIII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas na gestão objeto dos contratos.

Art. 36º. – Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até terceiro grau, do Governado, Vice-governador, Secretários de Estado, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretário Municipais da pasta correspondente,

Parágrafo Único: Nem de servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada;

Art. 37º. – No caso de vacância de cargo de membro do Conselho, caberá ao seu Presidente solicitar a indicação ou eleição de novo membro, que completará o mandato do afastado.

Parágrafo Único – Cada membro titular do Conselho, quando quiser se retirar do mesmo ou em caso de impedimento poderá indicar um suplente que o substituirá nesses casos

TS

Antonio

JP

F

mp

YS

NM

@

J

M. B. of

B

A

J

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Art. 38º. – Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar, sem justificativa aceita, a duas reuniões ordinárias no intervalo de 12 (doze) meses.

TS

Art. 39º. – O Conselho de Administração elegerá um Presidente do Instituto dentre seus membros, exigido *quórum* mínimo de dois terços e maioria absoluta de votos dos membros, para um mandato de quatro anos, admitida uma recondução.

Antonio

Parágrafo Primeiro. – O exercício da Presidência se encerrará com o mandato do membro do Conselho;

Parágrafo Segundo– O Conselho poderá destituir seu Presidente, exigindo-se para isto os votos da maioria absoluta de seus membros;

YS

Parágrafo Terceiro– Em caso de vacância da Presidência, o Conselho elegerá, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da vacância, outro membro para a função;

NM

Omiguel

Parágrafo Quarto. – Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição prestarem ao Instituto, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

Art. 40º. – O Conselho de Administração reunir-se-á:

I- Ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano;

M. B. of

JM

II- Extraordinariamente, sempre que convocado por seu Diretor Executivo Institucional ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros, ou por solicitação de 1/5 (um quinto) dos associados do Instituto.

Sandra

Art. 41º. - As decisões do Conselho de Administração serão adotadas pela maioria absoluta dos votos de seus membros, cabendo a cada membro um voto, não tendo o Presidente direito a voto.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Art. 42º. – Compete, privativamente, ao Conselho de Administração:

TS

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

Antonio

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

JP

III- examinar e aprovar e, quando for o caso, remeter ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os seguintes documentos:

f

- a) A proposta de orçamento, o programa de investimentos e o plano de ação para execução das atividades do Instituto;
- b) Relatórios de atividades, com os respectivos balancetes;
- c) A prestação de contas e o relatório anual de gestão do Instituto;
- d) Na avaliação de contratos, convênios ou outros instrumentos de ajuste e as análises gerenciais cabíveis.

mp

YS

IV - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

NM

V - designar e dispensar os membros da diretoria;

@

VI - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

J

- a) a remuneração não poderá ultrapassar o limite estabelecido por lei, que regimenta a qualificação da Instituição, quando for o caso, tanto das Leis Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) fixar os valores respeitando além das normativas, os valores praticados pelo mercado na região e setor correspondente a sua área de atuação;

M. B. of

B

VII – aprovar os estatutos, bem como suas alterações e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;

A

VIII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, funcionamento, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

J

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

IX - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

X - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;

XI - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

XII- Deliberar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias do Instituto, orientando as diretorias no cumprimento de suas atribuições;

XIII- Eleger o Presidente do Conselho de Administração;

XIV- Proceder a substituição de membros natos para cumprimento de contrato de gestão, substituindo-os por membros indicados pelo poder público, na proporção fixada pelo Estatuto Social;

XV-Aprovar e encaminhar, ao órgão superior da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaboradas pela Diretoria;

XVI- Remeter ao Ministério Público processo em que se apure a responsabilidade de membro da Diretoria Executiva por crime contra o patrimônio público sob a administração do Instituto.

XVII- Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva do Instituto.

TS

YS

NM

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

XVIII- Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação a gestão e aos serviços sob a responsabilidade do Instituto, adotando todas as providências cabíveis.

TS

Art. 43º - Aos conselheiros, administradores e dirigentes das organizações sociais da saúde é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde - SUS.

Antônio

Art. 44º. – É vedado a remuneração, vantagens ou benefícios a dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, em razão de suas atribuições, ressalvando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 3º da LC 187/21.

f

Art. 45º. – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

maria

I- Convocar e presidir as reuniões do Conselho;

YS

II- Indicar, para aprovação pelo Conselho, seu substituto eventual.

NM

III - Cumprir e fazer cumprir as leis pertinentes, as disposições estatutárias, outras normas internas e as deliberações do Conselho de Administração;

@

Parágrafo único: Poderá o Presidente decidir, *ad referendum* do Conselho, matéria que, dado o caráter de urgência ou ameaça de danos ao Instituto, não possa aguardar a próxima reunião.

J.

Art. 46º. – Compete aos membros do Conselho:

Maria D. of

I- Discutir e votar matérias em pauta;

II- Assistir o Presidente do Conselho em suas funções;

B.

CAPÍTULO VII – DA DIRETORIA

A.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Art. 47º A Composição da Diretoria será por associados eleitos, como por administradores contratados para tal fim, designados pelo Conselho de Administração, com formação específica, notória competência e experiência na área.

TS

- I - Diretoria Executivo Institucional
- II – Vice Diretoria Executiva Institucional
- II – Diretoria Técnica Administrativo;
- III – Diretoria Técnica Financeiro;
- IV – Diretoria Técnica de Projetos.;

Antonio

Art. 48º - A Diretoria é o órgão colegiado que fará administração, gerência, coordenação e supervisão do Instituto, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo uma recondução, designado pelo Conselho de Administração.

maior

Parágrafo Primeiro. - O Diretor Executivo Institucional será a pessoa que irá deter os poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar todos os documentos inerentes a gestão como: participações em licitações, chamamentos públicos, termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, podendo delegar essa competência a terceiros, por meio de procuração.(artigo 2º inciso IV da Lei 13.019/2014)

YS

Parágrafo Segundo - O Diretor Executivo Institucional assinará, documentos referentes às finanças, contabilidade, além de: abertura de contas, cheques, endossos, ordens de pagamentos, títulos de crédito e quaisquer documentos que envolvam responsabilidade financeira, e poderá ainda assinar documentos referentes a assuntos das diretorias Técnicas administrativa e de Projetos, e até mesmo nas lacunas que possam existir nas atribuições das Diretorias Técnicas.

NM

Parágrafo Terceiro - Os Diretores técnicos, além das atribuições que lhe são conferidas neste Estatuto, poderão, a critério do Diretor Executivo Institucional, obedecidas as disposições aplicáveis, cumulativamente, preencher a vaga de outro Diretor, por impedimento, licença ou abandono de seu titular, até a convocação de novo titular.

@

J

M. B. of

B

A

J

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Parágrafo Quarto - Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, exceto na hipótese de ocorrência comprovada de dolo, fraude ou simulação.

TS

SUBSEÇÃO I – DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 49º - O único cargo eletivo é do Presidente do Conselho de Administração que será eleito ou aclamado em Assembleia Ordinária ou Extraordinária.

Art. 50º - É vedado assumir a Diretoria Executiva e Técnica a pessoa que tiver qualquer tipo de condenação com trânsito em julgado em processos de improbidade administrativa e corrupção, além de outras situações que contrariem a moral e os bons costumes que venham a prejudicar o Instituto.

SUBSEÇÃO II – DO DIRETOR EXECUTIVO INSTITUCIONAL

Art. 51º - O Diretor Executivo Institucional, além de outras que lhe forem conferidas tem as seguintes atribuições:

- I – Representar, ativa e passivamente, judicial e Extrajudicialmente o **Instituto**;
- II – Assinar contratos, obrigações, ajustes, documentos de valor em que o **Instituto Esperança - IESP** for uma das partes;
- III – Abrir e movimentar contas ; em conjunto com o Diretor Técnico Administrativo ou Diretor Técnico Financeiro;
- IV – Assinar títulos de crédito, cheques e demais responsabilidades financeiras;
- V - Rubricar os livros referentes à administração financeira e confeccionar relatório período mensal;
- VI – Convocar e presidir as reuniões bem como, convocar assembleia Gerais dos associados da Diretoria,
- VII – Admitir e demitir empregados regidos pelo Regime Jurídico Trabalhista;
- VIII – Contratar pessoas jurídicas, conforme capacidade financeira do **Instituto**, por meio do Diretor Técnico Financeiro;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

IX – No âmbito de suas atribuições fazer cumprir a finalidade do **Instituto** e garantir os valores e assegurar a legalidade dos atos administrativos inerentes aos processos de trabalho da gestão e governança interna e externa;

TS

X - Planejar, dirigir, controlar e supervisionar as atividades do **Instituto**, através de contatos assíduos com os auxiliares diretos;

Antônio

XI - Assinar contratos, convênios ou quaisquer outros atos e recebimentos de domínio, posse, direitos, prestações e ações de natureza legal;

XII - Apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual, balanço, bem como os planos de trabalho formulados pela Diretoria Técnica de Projetos;

XIII - Gerir o patrimônio do **Instituto**, assinar os cheques bancários, bem como toda a movimentação financeira;

XIV - Contratar, designar gerentes, coordenadores, chefias e demais recursos humanos, administrar e demitir funcionários;

XV - Formar vínculos com o Poder Público e com a iniciativa privada mediante Contrato de Gestão, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas na legislação em vigor;

YS

XVI - Mandar publicar, anualmente ou quadrimestral no órgão oficial do ente federado e na rede mundial de computadores em arquivos eletrônicos, em formato de texto ou formato separado por vírgulas, dos relatórios quadrimestrais e do relatório de execução do contrato de gestão os demonstrativos financeiros e os relativos à execução de eventuais contratos de gestão com o poder público;

NM

Omiguel

XVII - Constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos, em nome do **Instituto**;

XVIII - Propor ao Conselho de Administração a oneração ou a alienação de bens do Ativo Permanente do **Instituto**;

XIX - Contratar auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis do **Instituto**;

M. B. of

JM

XX - Autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar acordos, convênios, contratos e demais instrumentos de ajustes;

Sandra

XXI - Comunicar ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais e regulamentares ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo à imagem do **Instituto**, relativamente aos Diretores;

Art. 52º. O Diretor Executivo será designado pelo Conselho Administrativo, em Assembleia Ordinária ou Extraordinária.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Parágrafo Primeiro. - Sua designação deverá recair em profissional de reconhecida capacidade técnica e administrativa sobre as atividades do Instituto.

TS

Parágrafo Segundo. - O Diretor Executivo Institucional, em seus impedimentos legais ou impossibilidade do exercício do cargo, será substituído pelo Vice-Diretor Executivo designado pelo Conselho de Administração em Assembleia Extraordinária;

Antonio

SUBSEÇÃO III – DO VICE-DIRETOR EXECUTIVO INSTITUCIONAL

Art.53º - Compete ao Vice-Diretor Executivo Institucional em vacância do Diretor Executivo Institucional;

I – Representar, ativa e passivamente, judicial e Extrajudicialmente o Instituto;

YS

II – Assinar contratos, obrigações, ajustes, documentos de valor em que o Instituto Esperança - IESP for uma das partes;

NM

III – Abrir e movimentar contas ; em conjunto com o Diretor Técnico Administrativo ou Diretor Técnico Financeiro;

IV – Assinar títulos de crédito, cheques e demais responsabilidades financeiras;

V - Rubricar os livros referentes à administração financeira e confeccionar relatório período mensal;

VI – Convocar e presidir as reuniões bem como, convocar assembleia Gerais dos associados da Diretoria,

VII – Admitir e demitir empregados regidos pelo Regime Jurídico Trabalhista;

M. B. of

JM

VIII – Contratar pessoas jurídicas, conforme capacidade financeira do Instituto, por meio do Diretor Técnico Financeiro;

IX – No âmbito de suas atribuições fazer cumprir a finalidade do Instituto e garantir os valores e assegurar a legalidade dos atos administrativos inerentes aos processos de trabalho da gestão e governança interna e externa;

X - Planejar, dirigir, controlar e supervisionar as atividades do Instituto, através de contatos assíduos com os auxiliares diretos;

XI - Assinar contratos, convênios ou quaisquer outros atos e recebimentos de domínio, posse, direitos, prestações e ações de natureza legal;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

XII - Apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual, balanço, bem como os planos de trabalho formulados pela Diretoria Técnica de Projetos;

TS

XIII - Gerir o patrimônio do Instituto, assinar os cheques bancários, bem como toda a movimentação financeira;

Antônio

XIV - Contratar, designar gerentes, coordenadores, chefias e demais recursos humanos, administrar e demitir funcionários;

XV - Formar vínculos com o Poder Público e com a iniciativa privada mediante Contrato de Gestão, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas na legislação em vigor;

XVI - Mandar publicar, anualmente ou quadrimestral no órgão oficial do ente federado e na rede mundial de computadores em arquivos eletrônicos, em formato de texto ou formato separado por vírgulas, dos relatórios quadrimestrais e do relatório de execução do contrato de gestão os demonstrativos financeiros e os relativos à execução de eventuais contratos de gestão com o poder público;

XVII - Constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos, em nome do Instituto;

YS

XVIII - Propor ao Conselho de Administração a oneração ou a alienação de bens do Ativo Permanente do Instituto;

NM

XIX - Contratar auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis do Instituto;

XX - Autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar acordos, convênios, contratos e demais instrumentos de ajustes;

XXI - Comunicar ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais e regulamentares ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo à imagem do Instituto, relativamente aos Diretores;

M. B. of

JM

SUBSEÇÃO III – DO DIRETOR TÉCNICO FINANCEIRO

Art. 54º - São atribuições do Diretor Técnico Financeiro:

I – Autorizar despesas, dentro dos limites impostos pelas dotações;

II – Administrar, gerenciar e coordenar os orçamentos e as finanças;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

III – Na ausência do Diretor Executivo Institucional , abrir e movimentar contas bancárias, títulos de crédito, cheques e demais responsabilidades financeiras, em conjunto com os Diretores Técnicos;

TS

IV – Efetuar pagamentos com autorização do Diretor Executivo Institucional;

Antônio

V – Gerenciar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas e auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do Instituto;

VI – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados e conforme determinação legal;

VII – Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do Instituto, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas;

VIII – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

IX – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito e organizar a proposta orçamentária anual;

YS

X – Analisar as prestações de contas relativas às atividades do Instituto;

XI – Supervisionar a elaboração dos balanços, balancetes e relatórios financeiros dentro do exercício fiscal respectivamente;

NM

XII – Coordenar e supervisionar as atividades de contabilidade;

XIII – Prestar, de modo geral, sua colaboração a Diretoria Executiva e aos Conselhos de administração e fiscal;

XIV – Supervisionar a elaboração também da contabilidade, relatórios de receitas e despesas; balanços, balancetes e demais procedimentos do fundo patrimonial do exercício fiscal e encaminhá-los à instância superior;

XV – Supervisionar os Balanços Contábeis, Balancetes e Relatórios Financeiros.

XVI – Acionar e supervisionar as atividades jurídicas sob sua alçada diretiva;

M. B. of

JM

XVII - Efetivar o pagamento dos Diretores, dentro do critério legal fixado neste Estatuto e na legislação em vigência a respeito do tema.

SEÇÃO IV – DO DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 55º - São Atribuições do Diretor Técnico Administrativo:

I – Organizar, dirigir, coordenar e gerenciar toda administração e operacionalização;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

II – Elaborar e submeter o relatório anual de atividades administrativas e providenciar sua publicação após aprovação da Assembleia do Instituto;

TS

III – Analisar os projetos de pesquisa e desenvolvimento, de aquisições e prestação de serviços entre outros, do Instituto, requerendo a necessária assessoria técnica especializada.

Antonino

IV – Executar, acompanhar, monitorar o Estatuto do Instituto, requerendo a assessoria técnica Jurídica;

V – Analisar em conjunto com Diretor Financeiro as prestações de contas e a dotação orçamentária anual, submetendo-a à instância superior;

VII – Executar, acompanhar e monitorar o Regimento Interno, o Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e Obras, o Regulamento interno de Recrutamento, Seleção, Contratação e Desempenho Profissional, com Planos de Cargos, salários e benefícios de Recursos Humanos;

VIII – Ser responsável pela guarda/arquivo dos documentos oficiais do Instituto como: ofícios, memorandos, atas, estatuto, publicações, contratos, aditivos, entre outros;

YS

IX – Acionar e supervisionar as atividades de marketing do Instituto;

NM

X – Organizar e dirigir os setores de compras e de Recursos Humanos;

XI – Prestar de modo geral, sua colaboração a Diretoria Executiva e aos conselhos;

XII – Acionar e supervisionar os serviços de tecnologia (hardware e software).

SUBSEÇÃO V – DO DIRETOR TÉCNICO DE PROJETOS

Art. 56º – São atribuições do Diretor Técnico de Projetos:

M. B. of

JM

I – Elaborar em equipe, o planejamento das atividades do Instituto e os projetos a serem executados pelo mesmo;

II – Organizar e divulgar projetos, programas e planos de ações;

III – Acompanhar a execução dos projetos e programas;

IV – Estabelecer critérios para monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos em execução;

V – Estabelecer critérios para formação e treinamento do pessoal;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

VI – Elaborar relatórios gerenciais sobre o andamento dos projetos vigentes;

TS

VII – Elaborar planejamento anual dos projetos a serem executados;

VIII – Supervisionar as atividades em andamento para execução dos projetos;

Antonino

IX – Elaborar relatório anual dos projetos desenvolvidos.

X – Verificar junto aos Gerentes Executivos de cada projeto a observância dos cronogramas de execução;

XI – Acionar e supervisionar as atividades jurídicas, sob sua alçada diretiva;

XII - Substituir o Diretor Institucional em suas faltas, impedimentos e licenças, e ainda auxiliá-lo no desempenho de suas funções e encargos, em conjunto com Corpo Diretivo;

XIII – Acompanhar a captação de novos projetos por meios de: reuniões com os municípios, revistas eletrônicas e outros;

XIV – Dirigir e Acompanhar a preparação dos documentos e dos Planos de trabalhos para participação em chamamentos públicos

YS

CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL

NM

Art. 57º - O conselho fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos eleitos pela assembleia geral, dentre associados eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandato de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, sempre que necessária sua utilização.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância, a Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente e elegerá o substituto, que cumprirá o restante do mandato em vigor;

M. B. of

JM

Parágrafo Segundo O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

Art. 58º. Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros e a escrituração da entidade;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres à diretoria e à Assembleia Geral;

TS

III – Requisitar ao tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela entidade;

Antônio

IV – Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

CAPÍTULO IX – DA RECEITA E PATRIMÔNIO

Art. 59º. – As receitas e o patrimônio do Instituto serão assim constituídos:

I - Das rendas advindas dos bens e valores adquiridos;

II - Dos direitos patrimoniais decorrentes da celebração de contratos;

YS

III - Das doações e dos legados;

IV - Da contribuição dos associados;

NM

V - Dos Contratos de Gestão ou convênio com o poder público;

VI - Quaisquer bens e valores resultantes de recursos captados dos setores públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

VII - Da prestação de serviços, comercialização de produtos e serviços e outras rendas eventuais.

Paragrafo único As receitas e despesas serão objeto de previsão orçamentária anual, proposta pela Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal.

JM

Art. 60º. – Os bens do ativo permanente, que constituem o patrimônio do Instituto deverão ser identificados para possibilitar o controle de uso e conservação dos mesmos e registrados em documento próprio;

Art. 61º. – Para alienação ou aquisição ou venda de bens imóveis a Diretoria Executiva do Instituto realizará avaliação prévia, sendo imprescindível o parecer e aprovação do Conselho de Administração.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Art. 62º. – O **Instituto** poderá filiar-se a Centrais Sindicais e Confederações ou associar-se a outra entidade congênere, visando sempre à defesa econômica, social e o desenvolvimento harmônico e a consecução plena dos seus objetivos sociais.

TS

Art. 63º – No caso de dissolução, extinção ou desqualificação do Instituto como Organização Social, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão transferidos ao patrimônio de outra organização social, desde que beneficente certificada, qualificada no âmbito da União, da mesma área de atuação, ou a entidades públicas, sendo o patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Antônio

Parágrafo Único: No caso de desqualificação do **Instituto** como Organização Social, os bens permitidos e o saldo remanescente dos recursos financeiros entregues serão revertidos ao patrimônio do ente da federação ao qual o contrato de gestão esteja vinculado. Caso a reversão integral não seja viável ou haja destinação específica prevista em normativas ou convênios, os bens e recursos poderão, excepcionalmente, ser transferidos para outra organização social qualificada, desde que beneficente certificada ou públicas, na mesma área de atuação, desde que compatíveis com os objetivos do contrato de gestão e respeitada a legislação aplicável.

maria

YS

NM

Omiguel

Art. 64º. – A transformação do **Instituto** em outra entidade ou sua transformação, incorporação ou fusão será decidida por Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO X – DOS REGISTROS

Art. 65º. – O **Instituto** deverá possuir os seguintes registros:

Maria D. Of

JM

I- De Associados e de Voluntários;

Sandra

II- De Atas das Assembleias Gerais, Diretoria, Conselho de Administração e de Conselho Fiscal;

III- De presença dos associados nas Assembleias Gerais e nas reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

III- Registro de patrimônio;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

IV- Obrigatoriedade de conservar, por dez anos, os documentos de origem e aplicação de recursos e os que alteram o patrimônio.

TS

Parágrafo Único: É facultada a adoção de livros, folhas soltas ou fichas, inclusive as emitidas por processamento eletrônico de dados.

Antonino

CAPÍTULO XI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – DO BALANÇO GERAL

Art. 66º. – Nas normas de prestação de contas a serem observadas pelo Instituto serão considerados:

I- Os princípios fundamentais da contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade e obrigatoriedade de escrituração, conforme a legislação fiscal, além do registro segregado da gratuidade, conforme as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

II- A publicação, em Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, dos balanços e demonstrativos, no encerramento do exercício fiscal, referentes ao relatório financeiro do exercício pertinente, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, para verificação da aplicação dos recursos, e de todas as atividades previstas no presente estatuto, inclusive da aplicação de eventuais recursos financeiros objeto de termo de parceria, contrato de gestão ou convênio celebrado com a iniciativa privada ou com o poder público;

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 67º. – O Balanço Geral, incluindo o confronto de receitas e despesas, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único: Os resultados serão apurados separadamente segundo a natureza das operações, serviços e programas, dando-se publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras do Instituto, mediante publicação em qualquer meio eficaz, colocando-os à

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

disposição de qualquer cidadão, incluindo-se certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS.

TS

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Antônio

Art. 68º. – O conselho de Administração, que aprovar o presente Estatuto, fará eleição e dará posse ao presidente do conselho, e designará o Diretor Executivo Institucional, que será a pessoa que irá deter os poderes de administração, gestão e controle da organização social.

JP

f

Parágrafo Primeiro O conselho de Administração, após registro do Estatuto, tomará as providencias necessárias para encetar os objetivos sociais da Organização Social.

mpare

Parágrafo Segundo Os membros da Diretoria serão designados pelo Conselho de Administração.

YS

Parágrafo Terceiro Todas as reuniões, deliberações e votações do **Instituto** poderão ser feitas virtualmente, e o sistema de deliberação remota deverá garantir os direitos de voz e de voto a quem os teria em reunião ou assembleia presencial, a teor do estipulado na Lei nº 14.309, de 2022).

NM

@

Art. 69º. – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva *ad referendum* do Conselho de Administração.

J

Art. 70º. – O **Instituto** poderá requerer a qualificação de Organização Social aos poderes executivos municipais, estaduais ou federal.

M. B. of

Art. 71º. - Fica exigida a obrigatoriedade de publicação anual de síntese dos relatórios financeiros, relatórios de execução do contrato de gestão e do balanço patrimonial geral no Diário Oficial da União, do Estado, e do Município, e de forma completa, no sítio eletrônico da Entidade, e da publicação quadrimestral no órgão oficial do Município e na rede mundial de computadores em arquivos eletrônicos, em formato de texto ou formato separado por vírgulas.

BJ

JP

JP

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Art. 72º. - No órgão colegiado de deliberação superior, que é o Conselho de Administração, haverá a obrigatoriedade de participação de representantes do poder público e de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e idoneidade moral.

TS

Art. 73º. - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras.

Antonio

Parágrafo Único – Fica determinada a proibição no Instituto de que seus Conselheiros, Administradores e dirigentes ficam vedados de exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde – SUS,

Art. 74º - Vedação ao nepotismo na contratação de pessoal ou de serviços ou na composição de órgãos executivo, deliberativo e de fiscalização da entidade ou, não podendo haver parentes consanguíneos ou afins até 3º grau entre os seus integrantes, ou que sejam relacionados a agentes políticos ou dirigentes de qualquer dos Poderes, no âmbito estadual, durante a vigência de contrato de gestão.

YS

NM

Omiguel

Art. 75º - Previsão de que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração são responsáveis solidários pela execução e fiscalização do contrato de gestão.

Art. 76º -Previsão de aplicação de multa e de perda do mandato aos dirigentes da entidade no caso de descumprimento das obrigações assumidas em contratos de gestão firmados com o Poder Público ou de atos lesivos à administração pública.

M. S. D. O. F.

JM

Art. 77º - Das sanções aos associados e dirigentes em casos de improbidade ou havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, a previsão de afastamento das funções dos envolvidos durante as investigações.

Sandra

Art. 78º O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Art. 79º. - Terão preferência todas as normas aqui estabelecidas, nesta Assembleia, sobre qualquer outra que porventura venha a colidir ou conflitar no Estatuto do Instituto.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



Art. 80º A presente consolidação do Estatuto Social foi objeto de aprovação, em votação unânime, pela Assembleia Geral Extraordinária do Instituto.

TS

Taubaté SP, 28 de março de 2025.

Antonio

PAULO ROZAES JUNIOR

YS

Diretor Executivo Institucional

NM

PEDRO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR

M. S. D. O. F.

JM

Presidente do Conselho de Administração

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

28/03/2025, 08:00 horas

TS

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS

NOME	ASSINATURA
Paulo Rozaes Junior RG: 135.473-8 SSP/ES CPF: 052.173.537-83 Telefone: (12) 99703-2581	
Bruno Sales Luquetti RG 10522425-7 CPF 087.233.297-77 Telefone: (27) 99713-9797	
Pedro Cipriano da Silva Junior RG: 03.692.782-0 IFP/RJ CPF: 362.210.317-53 Telefone: (21) 99558-9814	
Flávia da Silva Alves RG: 28.432.030-6 SSP/SP CPF: 155.520.237-30 Telefone: (21) 99687-1862	
Edmilson Azeredo de Barcelos RG: 08.974.189-6 IPF/RJ CPF: 022.130.027-97 Telefone: (22) 99976-3051	

Antonio

mauro

YS

NM

M. B. O. F.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Mônica Cristina de Assis
RG: 41.341.401 SSP/SP
CPF: 362.453.268-50
Telefone: (15) 98131-2879

TS

Antonio

Welber Alves Barbosa Coutinho de
Paula
RG: 42.101.357-6 SSP/SP
CPF: 150.058.458-44
Telefone: (12) 99139-0663

Luzinete Vieira de Brito
RG: 419.074.776 SSP/SP
CPF: 329.781.328-84
Telefone: (12) 99202-6200

YS

NM

Luzinete

Christian Darrye dos Santos
RG: 50.659.635-7 SSP/SP
CPF: 391.815.808-00
Telefone: (12) 99250-2845

M. D. O. F.

JM

Silvia Sheila Celestino
RG: 21.928.936-0 SSP/SP
CPF: 155.781.958-06
Telefone: (12) 99223-9595

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália,
nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



JM

Michele Moreira dos Santos de Paula

RG: 45.071.542- 5 SSP/SP

CPF: 346 096 728-55

Telefone: (12) 99153-8407

TS

Antonio

Francisca Bezerra da Silva

RG: 12 908 637 SP/SSP

CPF: 037.479.848-60

Telefone: (18)99782-3685

YS

NM

José Maria Moreira

RG: 2005019000385

CPF: 071.798.123-15

Telefone: (88) 99617-8339

José Maria Moreira

Sandra Regina Poletto Bezerra

RG: 11 148 766 SSP/SP

CPF: 017 725 868 38

Telefone: 18 9 9613 5190

Madalena Alves Mota Gomes

RG 279227-81

CPF 231.618.173-20

Telefone: 88-999005204

Maria de

Talissa Maria Diógenes Silva

RG: 2007585845-7

CPF: 059033883-88

Telefone: (88) 99940-2011

Talissa Maria Diógenes Silva

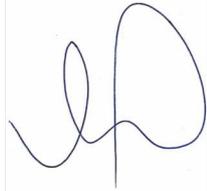
INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

 Antonio Edinaldo Da Silva RG: 8.280.833 CPF: 049.472.593-10 Telefone: (88) 92000-3832		TS  
 Caio César Nunes Brito RG: 48.440.519-6 CPF: 361.116.338-48 Telefone: (85) 99701-1190		 
 Gabriela Siqueira dos Santos Santa Rosa RG: 119186294 DICRJ CPF: 087.801.397-01 Telefone: (12) 12 99759-7579		YS NM 
 Mariana Mayla Correa RG: 38.261.122 SP/SSP CPF: 461.460.138-38 Telefone: (12) 99190-5698		 Mariana Mayla Correa 
 Yradier José Rudner Schmidt RG: 3.266.439-4 SSP/SP CPF: 169.085.628-91 Telefone: (12) 98812-1666		 

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



JM

Norica Correia Mota

RG: 40.923.188 SSP/SP

CPF: 336.695.638-06

Telefone: (12) 99781-3629

Norica Correia Mota

TS

YS

NM

Luis Otávio de Carvalho

RG: 07.500.136-2

CPF: 950.694.967-00

Telefone: (21) 98687-3669

Hugo Nunes da Cunha Junior

RG: 27.954.828-X

CPF: 252.508.048-37

Telefone: (15) 99169-6875

Maria Antonia Roque Marques do Espírito Santo

RG: 54.472.301-6 SSP/SP

CPF: 458.150.748-02

Telefone: (12) 98220-7013

Maria Antonia Roque Marques do Espírito Santo

Otavio Augusto Galvão

RG 29961622 SSP/SP

CPF: 287.903.278-45

Telefone: (12) 99107-8050

Luiz Henrique dos Santos

RG 45.906.649-3 SSP/SP

CPF: 411.084.198-44

Telefone: (12) 99196-6206

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12

Status: Em-Curso

Documento: Ata_Estatuto 28-03-2025.Pdf

Número: 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135

Data da criação: 28 Março 2025, 17:01:38

Hash do documento original (SHA256): 5bbda9f834302583f2ea5f4173565b66d255b54958fd10cd3e203d7f7598adc8



Assinaturas

27 de 28 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>PAULO ROZAES JUNIOR</p> <p>Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:28:16 Token: 02af954b-89d4-4170-8e8e-93a521fc3a5e</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Paulo Rozaes Junior</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5511915742581 E-mail: prj.11@hotmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.028669, -45.578201</p> <p>IP: 172.225.106.130</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>BRUNO SALES LUQUETTI</p> <p>Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:21:16 Token: 3ee38e2f-6c10-4cd4-86f2-f418bc34ad43</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Bruno Sales Luquetti</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5527997139797 E-mail: brunosluquetti@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.028751, -45.578183</p> <p>IP: 152.249.150.216</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>PEDRO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR</p> <p>Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 14:55:43 Token: a74191c8-c289-4757-b909-df76420fec8d</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Pedro Cipriano da Silva Junior</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5521995589814 E-mail: ciprianopedrojunior@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -22.855839, -43.373683</p> <p>IP: 186.205.21.31</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>FLÁVIA DA SILVA ALVES Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:16:28 Token: c59de5b3-e027-4fc1-9fa7-8689f05d6002</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Flávia da Silva Alves</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5521996871862 E-mail: flavia.aalves23@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.002559, -43.318918 IP: 177.26.82.137 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.2 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>EDMILSON AZEREDO DE BARCELOS Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 19:37:15 Token: b366606c-27e0-4bcb-afcd-4adfcc903929</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Edmilson Azeredo de Barcelos</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5522999763051 E-mail: edmilson.barcelos@gmail.com</p>	<p>IP: 177.93.158.1 Dispositivo: Mozilla/5.0 (X11; Linux x86_64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MÔNICA CRISTINA DE ASSIS Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 19:06:38 Token: 767bee81-ca03-4e5f-9fee-40adf7f62061</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Mônica Cristina de Assis</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5515981312879 E-mail: monicacristina.assis@hotmail.com</p>	<p>IP: 191.17.39.41 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WELBER ALVES BARBOSA COUTINHO DE PAULA Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:13:21 Token: f35e032f-8045-4903-a209-3b7a287f9b27</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Welber Alves Barbosa Coutinho de Paula</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512991390663 E-mail: welberdepaula10@hotmail.com</p>	<p>IP: 179.235.79.249 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/134.0.6998.99 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LUZINETE VIEIRA DE BRITO</p> <p>Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 08:59:10 Token: 137709b4-edb7-4c45-ad5f-4e72bb37173f</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Luzinete Vieira de Brito</p>
--	---

<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5512992026200 E-mail: luzinetevbrito@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.029504, -45.578717 IP: 191.59.107.151 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
---	---

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>CHRISTIAN DARRYE DOS SANTOS</p> <p>Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:15:41 Token: a2a66b0a-a6ce-4168-9a34-fb8ffe360e01</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Christian Darrye dos Santos</p>
---	--

<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5512992502845 E-mail: christiandarrye12@hotmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.567047, -46.651472 IP: 186.204.63.160 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
--	---

<p>Assinatura pendente</p> <p>SILVIA SHEILA CELESTINO</p>
--

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MICHELE MOREIRA DOS SANTOS DE PAULA</p> <p>Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 21:05:07 Token: a6f88157-2b89-40e5-8cb2-0f54e4818e1a</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Michele Moreira dos Santos de Paula</p>
---	--

<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5512991538407 E-mail: midepaula10@gmail.com</p>	<p>IP: 177.51.213.117 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/27.0 Chrome/125.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
--	--

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>JOSÉ MARIA MOREIRA Data e hora da assinatura: 01 Abril 2025, 10:01:45 Token: cbf6b149-8f77-4dee-a551-634287c4b0f4</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>José Maria Moreira</i> José Maria Moreira</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5588996178339 E-mail: joselab8@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -5.891781, -38.623697 IP: 187.19.232.156 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/134.0.6998.99 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>SANDRA REGINA POLETTO BEZERRA Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 09:40:51 Token: db2c0e1b-b8c0-430b-86ed-d508d8bf2327</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Sandra Regina Poletto Bezerra</i> Sandra Regina Poletto Bezerra</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5518996135190 E-mail: sandrapoletto2010@yahoo.com.br</p>	<p>IP: 146.75.191.27 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Safari/605.1.15</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MADALENA ALVES MOTA GOMES Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 10:32:34 Token: 02dbeddb-ea7d-4b7b-a6b8-ea0db85ffafa</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Madalena Alves Mota Gomes</i> Madalena Alves Mota Gomes</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5588999005204 E-mail: madamotag@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -6.003665, -40.294315 IP: 179.224.182.177 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/134.0.6998.99 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>TALISSA MARIA DIÓGENES SILVA Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 14:54:25 Token: 703c131d-79b8-483c-9512-42f97373909d</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Talissa Maria Diógenes Silva</i></p> <p>Talissa Maria Diógenes Silva</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5588999402011 E-mail: talissadiogenes@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 186.222.170.25 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ANTONIO EDINALDO DA SILVA Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 11:01:38 Token: 6170b573-5e76-4eaa-ab96-763992b383f3</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Antonio Edinaldo Da Silva</i></p> <p>Antonio Edinaldo Da Silva</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5588997977551 E-mail: edinaldo14@gmail.com</p>	<p>IP: 191.245.91.44 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>CAIO CÉSAR NUNES BRITO Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 09:42:41 Token: b2698b80-a44c-4f0e-96f7-54dc54a18b46</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Caio César Nunes Brito</i></p> <p>Caio César Nunes Brito</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5518996970310 E-mail: caiobrito10@live.com</p>	<p>IP: 146.75.191.27 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Safari/605.1.15</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>GABRIELA SIQUEIRA DOS SANTOS SANTA ROSA Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:33:32 Token: f8d19d55-a07c-4c2d-8767-992304c6f6dd</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Gabriela Siqueira dos Santos Santa Rosa</i></p> <p>Gabriela Siqueira dos Santos Santa Rosa</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512997597579 E-mail: gabisantarosa@yahoo.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -23.027027, -45.577545 IP: 177.26.243.68 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



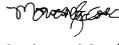
Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MARIANA MAYLA CORREA Data e hora da assinatura: 29 Março 2025, 12:32:20 Token: 255229cb-9469-429a-a084-6a983b1aa9b6</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Mariana Mayla Correa</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5511994138914 E-mail: mariana.maylac@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.008644, -45.563949 IP: 177.124.14.70 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_0_3 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.0 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>YRADIER JOSÉ RUDNER SCHMIDT Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 07:51:01 Token: 5f0165ed-7ed0-4f42-8d05-33c822231bc5</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Yradier José Rudner Schmidt</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512996657192 E-mail: yradierschmidt@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.002311, -45.550581 IP: 179.242.252.16 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36 EdgA/134.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>NORICA CORREIA MOTA Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:56:29 Token: be6c8db0-20f5-448f-a26f-d55f1eac625</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Norica Correia Mota</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512997813629 E-mail: norica1000@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.006299, -45.518390 IP: 179.174.12.191 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LUIS OTÁVIO DE CARVALHO Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 19:04:24 Token: 0159e809-3283-4d7a-a9de-989081de541c</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Luis Otávio de Carvalho</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5521986873669 E-mail: otavioriobonito@uol.com.br</p>	<p>IP: 179.160.46.7 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>HUGO NUNES DA CUNHA JUNIOR Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:16:42 Token: ccbeec66-04f8-4b06-9e43-7ed951d5b6bd</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Hugo Nunes da Cunha Junior</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5515992701222 E-mail: diretor.financeiro@institutoiesp.org.br</p>	<p>Localização aproximada: -23.447868, -47.445416 IP: 187.180.160.122 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MARIA ANTONIA ROQUE MARQUES DO ESPÍRITO SANTO Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 08:37:41 Token: 99c2f4cf-d80e-4354-81ec-93c379dcb6b9</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Maria Antonia Roque Marques do Espírito Santo</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512982207013 E-mail: marmes.marques@gmail.com</p>	<p>IP: 179.242.241.47 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/27.0 Chrome/125.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>OTAVIO AUGUSTO GALVÃO Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 09:07:26 Token: 862f0369-0efa-4e3c-a9fb-dac0a0065cb5</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Otavio Augusto Galvão</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512991078050 E-mail: otavio.2017.galvao@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.029487, -45.578714 IP: 187.17.36.90 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)

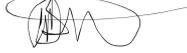


Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 15:00:49 Token: 4a2e2d14-2d63-4489-a15f-510543501a25</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Luiz Henrique dos Santos</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512998003066 E-mail: acessoiphoneluz@icloud.com</p>	<p>IP: 187.17.36.90 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36 Edg/134.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>FRANCISCA BEZERRA DA SILVA Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 09:36:21 Token: ce2a14ac-f8b5-425a-936c-21c89fd8fb17</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Francisca Bezerra da Silva</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5518997823685 E-mail: izolda_francis@hotmail.com</p>	<p>IP: 146.75.191.27 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Safari/605.1.15</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>FRANCISCA BEZERRA DA SILVA Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 09:37:34 Token: bd4ac314-cd5d-4bf0-bbf5-6e36ec547b11</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Francisca Bezerra da Silva</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5518997823685 E-mail: izolda_francis@hotmail.com</p>	<p>IP: 146.75.191.27 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Safari/605.1.15</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.